

ARQUIVO MUNICIPAL DE PENAFIEL

JUNTA DE FREGUESIA DE IRIVO

Inventário do Acervo Documental



Câmara Municipal de Penafiel

Penafiel

2006

ARQUIVO MUNICIPAL DE PENAFIEL

JUNTA DE FREGUESIA DE IRIVO

Inventário do Acervo Documental

Câmara Municipal de Penafiel

Penafiel

2006

Ficha Técnica

Título:

Junta de Freguesia de Irivo – Inventário do Acervo Documental

Autor:

Luciana Cunha

Coordenação:

Arquivo Municipal de Penafiel

Paula Sofia Fernandes

Entidade Responsável:

Câmara Municipal de Penafiel

Edição:

Câmara Municipal de Penafiel

Imagens de Irivo:

Luciana Cunha

Belmiro Teixeira de Sousa

Imagens do Acervo Documental:

Luciana Cunha

Composição e Impressão:

Invulgar – Artes Gráficas, Lda

Capa:

Arquivo Municipal de Penafiel

Tiragem:

200 Exemplares

Depósito Legal:

240058/06

ISBN:

978-972-97863-8-9

© Arquivo Municipal de Penafiel, 2006

1ª edição, 2006

JUNTA DE FREGUESIA DE IRIVO

Sumário

Apresentação

Prefácio

Nota Técnica

Cap. I

1. Mapa da Freguesia de Irivo
2. Símbolo Heráldico da Freguesia
3. Alguns dados estatísticos

Cap. II

1. Acontecimentos mais importantes para a história de Irivo

Cap. III

1. Evolução do Arquivo da Junta de Freguesia de Irivo

Cap. IV

1. Executivo da Junta de Freguesia de Irivo

Cap. V

1. Inventário analítico da Junta de Freguesia de Irivo
 - 1.1. História administrativa
 - 1.2. História custodial
 - 1.3. Organização e ordenação
 - 1.4. Estatuto legal
 - 1.5. Condições que regulam a reprodução
 - 1.6. Idioma
 - 1.7. Unidades de descrição relacionadas
2. Fundo: Junta de Freguesia de Irivo
3. Fundo: Assembleia de Freguesia de Irivo

Índice

Índice Onomástico

Quadro de Classificação

Abreviaturas

Bibliografia

Apresentação

O mérito de relevar o sentido de participação efectiva das populações

É com enorme satisfação que vejo publicada mais uma súpula da documentação histórico-administrativa do concelho de Penafiel.

A obra agora publicada resulta, como nas edições anteriores, de um trabalho muito sério e dedicado, pelo qual felicito a autora, Luciana Cunha, e que vem fornecer, com elevado sentido de cidadania, elementos indispensáveis para a construção da história desta instituição do poder local em Irivo - a sua Junta de Freguesia.

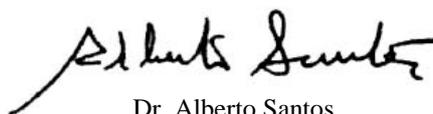
Uma comunidade responsável tem de estar bem informada. Tem de conhecer o passado para compreender o presente e preparar o futuro.

Espero que esta publicação tenha o mérito de relevar o sentido de participação efectiva da população de Irivo, do seu percurso de identidade e diferença, de pluralidade de opções políticas, sempre procurando a melhoria das condições de vida colectivas.

Esta obra é ainda o reflexo de atitude responsável e plena de civismo da comunidade autárquica penafidense (Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Irivo), e só tornou possível a partir do contrato de depósito do acervo documental que a Junta de Freguesia celebrou com o Arquivo Municipal, salientando-se o papel decisivo e motivador da Dr.^a Paula Sofia Fernandes.

Termino, lembrando que a legitimidade começa no voto, mas exerce-se na atitude de serviço público. Que este exemplo continue a servir de modelo de boa prática e outros trabalhos se lhe possam seguir.

O Presidente da Câmara Municipal de Penafiel,



Dr. Alberto Santos

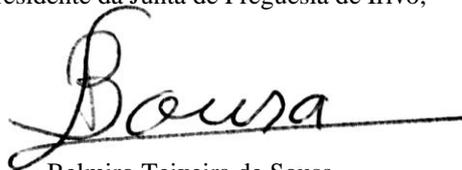
Prefácio

É chavão inequívoco que do passado se faz presente e que do presente se constrói o futuro. Portanto, estes três tempos interligam-se e complementam-se como um ciclo vicioso, mas extremamente necessário e frutífero no desenrolar natural da vida humana. Como tal e de modo a que as gerações vindouras não esqueçam actos louváveis da tradição antiga, reúnem-se neste livro documentos com exemplos de vária índole relativos ao desenvolvimento progressivo da freguesia que habito e represento com o máximo orgulho e dedicação: Irivo.

Em todos os dados fornecidos para análise, organização e compilação pelo Arquivo Municipal de Penafiel, pulsa um coração, se espelha um rosto, se tipifica uma luta, se escuta um depoimento dos vários passos dados pelos concidadãos que fizeram vida nesta terra e lhe deram a figura digna que hoje tem. Por isso, a todos eles desde já agradeço pelo contributo prestado ao longo da sua existência, contributo esse agora aqui eternizado por justo mérito, de forma a que os mais curiosos pela cultura regional o possam explorar e apreciar, continuando então o seu processo de divulgação e valorização. Pena é, todavia, que outros testemunhos importantes à caracterização da freguesia de Irivo tenham perecido por descuido de alguns ou pela corrosão inevitável do tempo. O tempo teima em passar a correr, mas felizmente ao longo da sua corrida fugidia muito se fez e se guardou em preciosos baús que aqui se abrem e dos quais reluzem belos tesouros.

Na natureza tudo se apresenta como uma luta ininterrupta entre contrários. Por consequência, nada de positivo se alcança ou valoriza na justa medida se não padecermos, se não experimentarmos o lado mais laborioso e sofrido da realidade, é só dessa forma que se ganham batalhas e se alcança uma realização pessoal ou colectiva com o sabor especial. Tem sido por intermédio de gente lutadora, persistente determinada e honrada que esta freguesia tem crescido e conquistado um lugar definido no município. Assim são os Irivenses, povo de garra e de convicções. E grande sorte deste povo também foi a ideia fabulosa que ele se começou a esboçar. Não obstante, estou convicto de que esse patriotismo se alargará a outras fronteiras quando todos contemplarem a obra prima final. Deste modo, termino proclamando também um sincero “obrigado” a quem do sonho fez a obra.

O Presidente da Junta de Freguesia de Irivo,

A handwritten signature in black ink, reading 'Bousa', with a long horizontal line extending to the right.

Belmiro Teixeira de Sousa

Nota Técnica

O Arquivo Municipal de Penafiel tem vindo a realizar vários contratos de depósito ou de tratamento e digitalização da documentação das Juntas de Freguesia do concelho de Penafiel. Este projecto visa recuperar a documentação histórica da administração local, evitando que os documentos se percam, se deteriorem e tornando desta forma a informação acessível e comunicável.

Os sistemas de informação das Juntas de Freguesia são muito importantes para se entender o poder local e o desenvolvimento das comunidades durante os sécs. XIX e XX, bem como, a forma como surgiram as principais infra estruturas (escolas, postos de saúde, CTT, sede da junta, entre outros) nestas localidades. Na generalidade dos casos, grande parte do acervo documental destes sistemas de informação, foi-se perdendo lentamente ao longo dos tempos, devido ao facto de grande parte das Juntas de Freguesia não possuírem sede e das reuniões da mesma serem efectuadas noutros locais, misturando-se os acervos com outros arquivos, nomeadamente de famílias, ficando para sempre na mão de particulares ou sendo destruídos pelo tempo.

O sistema documental da Junta de Freguesia de Irivo encontra-se na sede da Junta, devidamente higienizado, com os devidos restauros efectuados, classificado, ordenado e descrito, enquanto que o Arquivo Municipal possui parte do fundo em suporte digital e o inventário disponível ao público.

A recolha de toda a informação disponível no acervo permitiu organizar uma cronologia dos acontecimentos mais importantes para a freguesia, um quadro com o levantamento de todo o executivo da Junta e o inventário da documentação que pretende servir todos os interessados no estudo da história local.

Assim, o Arquivo Municipal agradece à Câmara Municipal na pessoa do seu Presidente, Dr. Alberto Santos e do vereador da cultura Dr. Rodrigo Lopes que têm demonstrado um apoio constante ao arquivo na salvaguarda do património arquivístico do concelho. Estes valores infelizmente são esquecidos pelo país fora e muitos concelhos continuam a subestimar os seus arquivos e memórias. Aqui, graças à sensibilidade cultural do executivo e dos Presidentes das Juntas de Freguesia tem sido possível salvar informação e difundi-la.

Directora do Arquivo Municipal de Penafiel,



Paula Sofia Fernandes

Capitulo I
A Freguesia de Irivo

Freguesia de Irivo

A freguesia de Irivo situa-se no extremo ocidental do concelho de Penafiel, a cerca de cinco quilómetros da sede concelhia. Tem uma área de quatro quilómetros quadrados e é delimitada pelas freguesias de Cête (concelho de Paredes), Guilhufe, Galegos, Paço de Sousa e Urrô.

Nas memórias paroquiais de 1758, lê-se o seguinte “Esta freguezia de São Vicente de Eriva fica na provincia de Entre Douro e Minho pertence ao Bispado do Porto, he da comarca de Penafiel, termo da mesma cidade (...) Passa pelo meyo desta freguezia o rio chamado Sousa cujo nascimento tem para as partes de Basto perto da Lixa, que daqui dista quatro legoas e meya pouco mais ou menos”.

Encontramos o topónimo sob várias formas: Eirigo, Eirivo, Eribo e Erivo; Heribio, Heribo, Irigo e Irigu; finalmente fixado como Irigo. No ano de 1085, numa doação de Ermígio Moniz ao Mosteiro de Paço de Sousa, surge: “ipsa villa de Eribio que est in terra de Penafiel inter Sausa e Kausalunum” e no Cadastro de 1527: “São Vicente de Ryvyo”.

A hipótese habitual aceita, aponta para o facto da freguesia ser banhada por dois rios – o Sousa e o Cavalum – ou pelo aproveitamento das suas águas para rega, portanto terra irrigada.

O termo latino rivus pode estar na origem do Ryvyo do Cadastro do século XVI, ou do Rivyus, da mesma época. Os verbos latinos rigo e irrigo, significam regar, banhar, molhar e irrigar; os adjectivos riguus, banhado, regado, molhado, que serve para regar. Por desvio ou condução de águas temos ainda, dois vocábulos latinos possíveis no caso; derivo e dirigo, de que nos ficou derivar, que é o mesmo que desviar ou afastar algo (neste caso água) do seu curso normal. Se quisermos aceitar que o topónimo pode ser de outra origem, e pode, o que nos parece mais razoável, será o facto de, na margem direita do rio Cavalum ter existido um castro e o seu levantamento originar o nome da localidade pelo vocábulo latino erigo, erguer, ou o também latino dirigo, pôr-se em linha de combate, ou então o acto do mesmo ser tirado à força, em latim, eripio, ou a fase mais extrema e derradeira porque passou, obviamente, que foi a sua demolição, o seu hirivar e daqui Hirivo, demolido, o deitar por terra, como vemos num documento de 1191 da Fundação de São Miguel de Penaguião: “Entonces Dom Gomes, que era muy sanhudo, fijo hirivar em terra aquella Igreja”.

O mais provável é que advenha de castro ou de rios. Naqueles, ou devido àqueles, ou por estar entre aqueles rios, pode advir da forma Hirivius decomposta em: Hi, aí, nesse mesmo lugar; e Rivius por Rivus, o rio (Sousa e Cavalum).

Irivo foi curato da apresentação do Mosteiro de Paço de Sousa e passou mais tarde, a reitoria independente.

Está-lhe anexada, de há muito, a antiga freguesia de Santa Maria de Coreixas, antigo curato da apresentação do Mosteiro de Cête. Em resultado desta anexação, denominou-se Irivo-e-Coreixas e foi assim designada durante muito tempo.

No lugar da Ermida, está o memorial da Ermida, monumento nacional que, uns, consideram estar ligado à passagem do funeral de Santa Mafalda e, outros, defendem tratar-se do túmulo de Dom Sousinho Álvares.

Também, no lugar de Coreixas, existe a Torre de Durigo, imóvel de interesse público e que terá pertencido à família dos Brandões.

Edificações Religiosas:

*Igreja Matriz de S. Vicente de Irivo*¹

A Igreja foi construída sob a orientação do pároco Manuel de Oliveira Braga e inaugurada em 20 de Agosto de 1944, com a presença do bispo da diocese, D. Agostinho de Jesus e Sousa. A igreja foi restaurada aquando das celebrações do seu cinquentenário, que contaram com a visita de Sua Ex.^a o Reverendo D. Júlio Tavares Rebimbas.

Merece especial referência a altura da torre, a imagem do padroeiro esculpida em pedra, a ampliação do interior, o altar-mor, os quatro altares laterais, o coro alto e as duas sacristias.

*Capela da Ermida*²

Capela muito antiga, cuja origem precisa se desconhece, sabendo-se contudo que à mais de um século serviu de igreja paroquial da extinta freguesia de Santa Maria de Coreixas, actualmente aqui se venera e efectua uma romaria a N.^a Sr.^a da Conceição, que se realiza anualmente no dia 8 de Dezembro (festa religiosa com procissão).

Instituições de Solidariedade:

Centro Social e Paroquial Imaculado Coração de Maria de Irivo³

Educação

Escola Primária de Avinhó

Escola Primária de Coreixas

Escola Primária de Guedixe

Jardim de Infância de Avinhó

Jardim de Infância de Valdeveza

Desporto

Associação Recreativa de Coreixas Irivo

Fundada em 08/03/1996 destina-se à prática de mobilidades amadoras, como o futebol de cinco e de ténis (lugar de Coreixas).

Centro Cultural Recreativo e Desportivo de S. Vicente de Irivo

Fundada em 15/04/1982 destina-se à prática de futebol de onze, nas categorias seniores, juniores, juvenis e infantis (lugar de Candaídos).

Colectividades

A.R.C.I. – Associação Recreativa Coreixas Irivo

Centro Cultural Recreativo e Desportivo S. Vicente de Irivo

¹ Imagem na pág.

² Imagem na pág.

³ Imagem na pág.

Mapa da Freguesia de Irivo

Área da Freguesia: 4,09 Km²

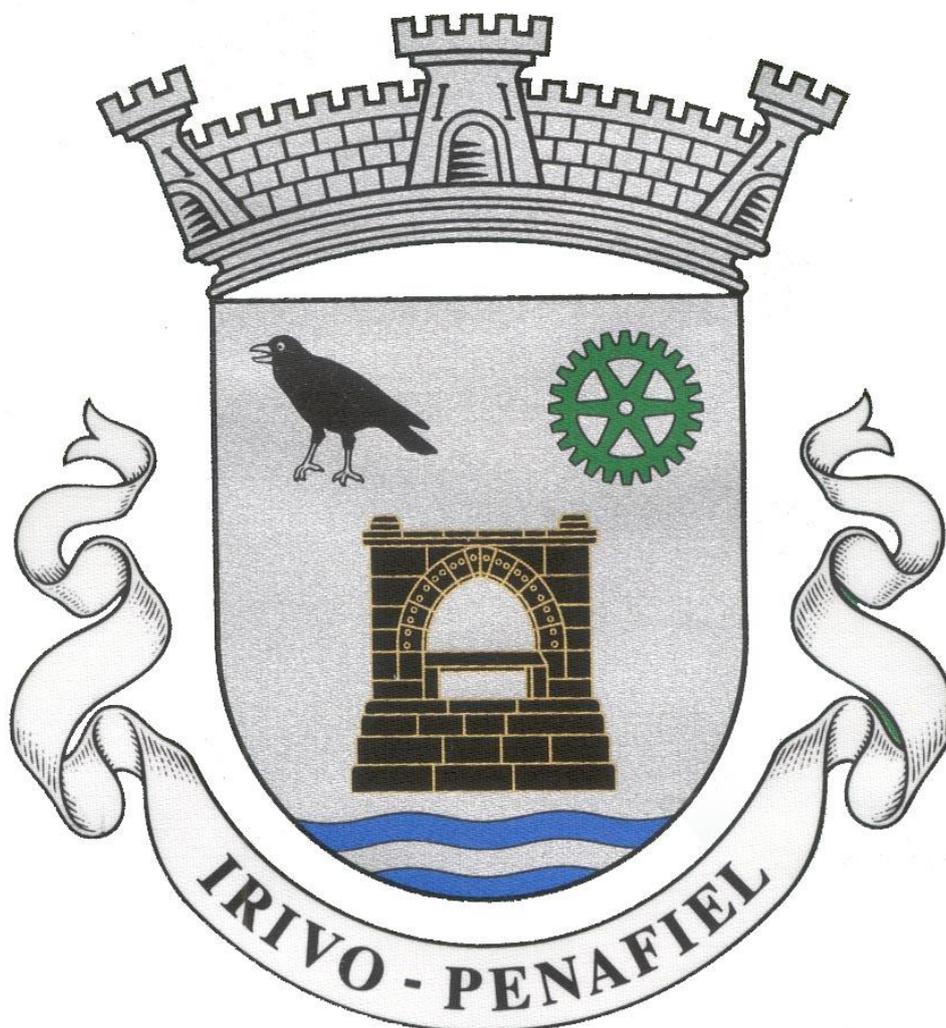
Nº de Lugares: 20

Nome dos Lugares: Avinhó, Braços, Candaídos, Canhão, Carreira, Carvalho, Coreixas, Costeira, Ermida, Estrada, Galharda, Guedixe, Guinchães, Igreja, Ínsuas, Irivo, Lages, Lama, Souto, Sorrêgos, Valdeveza, Santo, Crasto, Ribeirinha, Presa, Ferreira e Pena.

Enquadramento Geográfico: Irivo situa-se na zona correspondente ao curso inferior do rio Cavalum. A cinco quilómetros e meio da sede do Concelho, situa-se no extremo ocidental do mesmo e é delimitado pelas seguintes freguesias: Urrô, Guilhufe, Rans, Galegos e Paço de Sousa.



Símbolo Heráldico da Freguesia



A ordenação heráldica do brasão tem o parecer da Comissão Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses emitido em 19 de Dezembro de 2000.

Foi publicada no Diário da Republica, III série, n.º73 de 27 de Março de 2001. O Brasão é composto por um escudo de prata, com um arco memorial a negro lavrado a ouro, entre um corvo negro e uma roda dentada de verde, em chefe e uma campanha ondada de azul e prata de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «IRIVO-PENAFIEL».

O corvo simboliza o orago da freguesia São Vicente, a roda dentada representa a indústria existente na freguesia, o arco memorial representa o monumento fúnebre aquando da passagem do cortejo fúnebre da Rainha Mafalda a caminho do Convento de Arouca e a campanha ondada de Azul e prata representa os rios Sousa e Cavalum, que atravessam a freguesia.

Alguns dados estatísticos

Alojamentos: 705

Edifícios: 545

População residente: 2194

Principal actividade económica: A população activa, em Irivo, está empregada sobretudo na indústria de confecções, comércio e construção civil.⁴

Como já foi referido anteriormente, há muitos anos atrás existia a freguesia de São Vicente de Irivo e a de Santa Maria de Coreixas, tendo mais tarde esta última vindo a ser anexada à primeira, passando esta a ser apenas um lugar de Irivo.

Através dos registos das Memórias Paroquiais de 1758 podemos fazer algumas comparações que nos permitem ver a evolução da freguesia:

Freguesia de S. Vicente de Irivo

N.º de fogos – 94

Pessoas maiores – 354 (estando 18 ausentes)

Pessoas menores – 36

N.º de lugares – 10

Nome dos lugares – Guedixe, Insoas, Avinho, Erivo, Souto, Igreja, Braços, Carvalho, Feyras, Ribeyro.

Principal actividade económica – agricultura, sobretudo milho, centeio e o vinho verde.

Freguesia de Santa Maria de Coreixas

N.º de fogos – 41

Pessoas maiores – 122 (dos quais 13 ausentes)

Pessoas menores – --

N.º de lugares – 12

Nome dos lugares – Ermida, [Guinchairy], Coreixas, Galharda, Braços, Sardam, Feira Nova, Lama, Carvalhal, Carvalho, Torre Alta, Torre Baixa.

Principal actividade económica – agricultura, tendo como frutos da terra mais abundantes o milho, o centeio e o vinho verde.

⁴ Dados retirados dos Censos 2001

Capítulo II

Cronologia dos Acontecimentos mais importantes para a História de Irivo

Monumentos e Edifícios Religiosos

17 de Outubro 1926, fl5v, livro de actas n.º 1

Disse o Presidente:

“... precisando esta comissão mudar o antigo cruzeiro que se acha a um canto do largo da Igreja para o cruzamento do caminho municipal que segue da Igreja para o que vem do logar de Coreixas, parochial para o Canhòto seria bom pedir essa autorização à Exma Comissão Municipal”.

21 de Novembro 1926. fl.6, livro de actas n.º 1

“Que em virtude do depoimento da Ex.ma Comissão Municipal de 6 de Novembro, ao pedido desta comissão para ser mudado um cruzeiro que se achava num canto do largo da Igreja Parochial se trate dessa obra da maneira mais conveniente, ficando disso encarregado o Sr. Presidente que no final da obra apresentará a sua conta”.

8 de Outubro 1939, fl.99, livro de actas n.º 1

Recebeu a Junta de Freguesia de Irivo uma circular datada de 26.09.1939 enviada pela Câmara Municipal a fim de satisfazer o pedido feita pela Repartição do Património para que se organize uma relação da qual conste todos os bens e monumentos nacionais desta freguesia pertencentes a ela e à Câmara. À qual respondeu:

“duas escolas próximas ao lugar de Coreixas, em poder da Câmara Municipal de Penafiel; a residência paroquial da antiga igreja e alfaias e capela da Ermida em poder da Comissão de Culto; A residência paroquial da antiga Igreja paroquial da extinta freguesia de Santa Maria de Coreixas em poder de um caseiro; o Memorial da Ermida em poder da comissão dos monumentos nacionais, este fica no referido lugar da Ermida...”

30 de Abril 1969, fl25, livro de actas n.º 3

Procedeu-se à restauração e mudança das Alminhas do lugar da Igreja tendo-se pago as importâncias respectivas (materiais e mão de obra).

3 de Março 1972, fl.39, livro de actas n.º 3

Chegou ao conhecimento da Junta de Freguesia que as ruínas da Capela de Santa Marta propriedade particular existente no lugar de Guedixe, desta freguesia iam ser transferidas a pedido de D. Jiselda Lousada para a Casa do Cabo, sita no mesmo lugar.

Decidiu então reunir a referida Junta para planear a transferênciã do caminho público onde se encontra quase abandonado o cruzeiro para o terreno a deixar pela referida Capela. O cruzeiro por não constar nos arquivos paroquiais da freguesia e segundo a opinião dos mais antigos, a ela pertencer, dando-se-lhe assim um lugar mais condigno. Para o efeito foi também consultado o pároco da freguesia.

30 de Janeiro 1973, fl. 42, livro de actas n.º 3

Pelo Presidente da Junta foi dito que ia mandar arranjar o terreno adquirido no lugar de Guedixe para a colocação de um cruzeiro.

30 de Abril 1973, fl. 42v, livro de actas n.º 3

Foi pago ao Sr. Gualdino a importância de 400\$ por uma dúzia de fogo na inauguração do cruzeiro de Guedixe.

Caminhos / Estradas e Pontes

7 de Novembro 1926, fl.6, livro de actas n.º 1

O presidente recebeu uma circular da Ex.ma Comissão Municipal pedindo para esta corporação “Junta” lhes enviar uma lista indicando quais os caminhos que nesta freguesia haviam de ser considerados municipais e os da Junta.

21 de Novembro 1926, fl.6, livro de actas n.º 1

Disse o presidente que tendo tratado de ver quais os caminhos que deviam ficar pertencendo à Câmara lhe parecia melhor os seguintes:

- Que o caminho que vindo de Paço de Sousa passa pelos lugares de Esmoutadas, Ponte da Ermida, Avinho, Candaídos desta freguesia e segue para a freguesia de Guilhufe. Este camarário.
 - O caminho que principiando, digo o caminho que vindo da freguesia de Galegos, atravessa os lugares de Guinchães, Avinhó, Carreira, Braços, largo da Igreja Parochial e termina no caminho que vem da feira de domingo e segue para Subregos nesta freguesia. Este camarário.
 - O caminho que vindo de Galegos atravessa os lugares desta freguesia de Pena, Ribeiro, Torre de Coreixas, Largo da Feira, Valdeveza, Canhoto, Guedixe, seguindo para a freguesia de Urrô e outras. Este camarário.
- E todos os mais pertencem à Junta de Freguesia.

2 de Janeiro 1927, fl.7v, livro de actas n.º 1

Achando-se em péssimo estado de servidão o caminho que vindo de Paço de Sousa, segue pelos lugares das Esmoutadas, Ponte da Ermida, Avinhó, etc, desta freguesia e que se tendo considerado sempre camarário por ser a antiga estrada real, oficiou-se a Ex.ma Câmara para que procedesse ao seu concerto.

5 de Janeiro 1930, fl.25v, livro de actas n.º 1

“e disse o Sr. Presidente que achando-se intransitável a Ponte do Canhoto, era parecer seu que se devia officiar a Ex.ma Câmara expondo a forma em que ela se encontra e pedindo à mesma se digne a manda-la concertar, mas sendo de ocasião inoportuna ao menos dar a esta Junta plena autorização para nela fazer os reparos que possa”.

1 de Fevereiro 1931, fl. 31v, livro de actas n.º 1

“achando-se em péssimo estado para o transito o caminho que vai do lugar de Braços para o de Esmoutadas era de urgência dar-lhe uma endireitadela e para isso é necessário falar com várias pessoas para esse fim e para auxiliar o trabalho”.

7 de Junho 1931, fl..33v, livro de actas n.º 1

“foi dito pelo vogal Agostinho Dias Ferraz que se achava bastante arruinada a ponte do Canhoto e que era seu parecer que se devia ao menos dar-se-lhe um concerto a que todos ali possam passar sem perigo, depois de discutido este assunto e terem autorização da Ex.ma Câmara para fazerem os concertos de maior necessidade, resolveu-se dar-lhe um concerto.”

28 de Março 1937, fl.81, livro de actas n.º 1

“disse o Presidente que tendo-se oficiado à Companhia Hidráulica do Douro pedindo para concertar a ponte das Ínsuas”.

23 de Maio 1937, fl.82v, livro de actas n.º 1

“E disse o Presidente que procedeu ao concerto do pontilhão das Ínsuas sobre o rio Cavalum que era de grande necessidade e vinha sendo reclamado pelos habitantes desta freguesia” e cujas despesas se encontram descritas na acta da sessão da referida data.

8 de Agosto 1937, fl. 84, livro de actas n.º1

“enviou outro ofício à mesma entidade” (Câmara Municipal) pedindo para que seja reformulada a ponte do Canhoto, devido encontrar-se em ruína”.

26 de Setembro 1937, fl.85, livro de actas n.º 1

“oficiou-se a Ex.ma Câmara para se consertar novamente a ponte do Canhoto na parte de madeira”.

12 de Fevereiro 1939, fl.95v, livro de actas n.º 1

Foi feito um pedido de subsídio à Câmara para concerto da Ponte do Canhoto.

12 de Março 1939, fl.95v, livro de actas n.º 1

Recebeu a Junta de Freguesia um ofício da Câmara Municipal de Penafiel datado de 01.03.1939 dizendo que já tinha encarregado um fiscal técnico da elaboração do orçamento para a obra de recuperação da ponte do Canhoto.

5 de Maio 1957, fl.66, livro de actas n.º 2

A ponte das Ínsuas encontrava-se intransitável e a Junta de Freguesia achava que esta deveria ser construída em cimento armado.

2 de Junho 1957, fl.66v, livro de actas n.º 2

Foi aberto concurso público para a construção da ponte das Ínsuas, tendo sido entregue a obra ao Sr. Vitorino da Rocha pela quantia mínima de 3.544\$70.

1 de Setembro 1957, fl.70, livro de actas n.º 2

Tendo esta Junta de Freguesia requerido à Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos licença para a construção da ponte das Ínsuas sobre o rio Cavalum em betão e cimento armado, foi autorizada pela autorização n.º1023 da mesma direcção.

8 de Janeiro 1961, fl.84v, livro de actas n.º2

Foi nesta acta dito que em 7 de Dezembro de 1960 foi enviado um ofício pedindo a reparação urgente da Ponte do Canhoto.

30 de Setembro 1978, fl.16v, livro de actas n.º 4

“ficamos muito satisfeitos por se ter conseguido com os proprietários dos terrenos depois de muito trabalho conseguir romper a abertura da estrada para a Valdeveza e que o Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Sousa deu inteiro apoio e que a Câmara em nada ajudou”.

30 de Julho 1996, fl.9v, livro de actas n.º 5

Foi feita uma visita à conclusão da obra em Guedixe (o caminho José Pinto à Ferreira).

Cemitério

19 de Dezembro 1926, fl.6v, livro de actas n.º 1

Disse o presidente que o coveiro desta freguesia lhe dissera que em vista do cemitério não ter sido cavado até à fundura precisa quando foi feito lhe custa muito a levar as campas à fundura legal e que muito precisava que a Junta lhe desse uma picareta para esse fim.

12 de Fevereiro 1927, fl.8, livro de actas n.º 1

Foi apresentado o orçamento suplementar e três das principais necessidades para a freguesia que se refere o orçamento:

- cem lousas para marcar o cemitério

...

- um livro para se inscrever os nomes dos falecidos (dia/mês/ano).

12 de Fevereiro 1927, fl.8v, livro de actas n.º 1

Redução do número de lousas a comprar de 100 para 50, em vista do dinheiro possuído por esta Junta.

7 de Dezembro 1930, fl.31, livro de actas n.º 1

“disse também o vogal Sr. Agostinho Dias Ferraz que estando-se por de posse das lousas requisitadas para o cemitério paroquial desta freguesia se procedesse ao pagamento da despesa que importa das mesmas, no que todos concordaram, deliberou-se em seguida passar o mandado para o pagamento acima referido”.

11 de Abril 1937, fl.81v, livro de actas n.º 1

“foi declarada aberta a sessão e disse o Presidente que era preciso fazer reparações no cemitério paroquial e estudar o meio de as conseguir o menos dispendiosas”

10 de Outubro 1937, fl.85v, livro de actas n.º1

“também disse o Presidente que sendo de grande necessidade fazer reparações no cemitério paroquial sobretudo e em especial calçar as paredes e pintar o portão e as grades nas devidas condições”

27 de Março 1938, fl.89, livro de actas n.º1

“estavam compradas as lousinhas para numerar as sepulturas no cemitério paroquial, cujo custo foi de cento e noventa e oito escudos”.

25 de Dezembro 1938, fl.94v, livro de actas n.º1

“as lousinhas compradas este ano para o cemitério não chegaram e se mandaram vir mais vinte sendo mais caras”.

12 de Fevereiro 1939, fl.95, livro de actas n.º 1

Colocação das restantes lousinhas no cemitério.

22 de Outubro 1939, fl.99v, livro de actas n.º 1

São apresentados alguns dos melhoramentos necessários para o cemitério paroquial.

23 de Novembro 1941, fl.14, livro de actas n.º 2

Foi feita a referência a algumas necessárias no cemitério paroquial, nomeadamente lavar-se as pedras da frente e pintar o portão e as grades que guarnecem o mesmo, comprar mais lousinhas e também encontrando-se o “pedrez” do portão do cemitério com uma mola partida.

1 de Maio 1955, fl.60, livro de actas n.º2

Foi feita referência a alguns melhoramentos no cemitério (caiar muros).

3 de Março 1957, fl.65v, livro de actas n.º 2

Tendo sido recebido da Ex.ma Câmara Municipal o ofício n.º242 no qual lhes foi informado pelo Sr. Governador Civil do Porto que a obra de ampliação do cemitério desta freguesia se encontra incluída no plano de melhoramentos deste concelho a comparticipar no corrente ano no valor de 30.000\$00.

7 de Abril 1957, fl.66, livro de actas n.º 2

A ampliação do cemitério de Irivo, que pelo “fundo de desemprego informaram que para a referida obra foi reduzida a importância de 30.000\$00 para 27.000\$00” a Junta de Freguesia pediu para fazer a obra por administração directa.

2 de Março 1958, fl.72v, livro de actas n.º 2

Foi dirigido um ofício à Ex.ma Câmara pedindo a quantia de 6.000\$00 para o auxilio das despesas de ampliação do cemitério paroquial visto a proposta ter sido orçada em 60.000\$00 e tendo sido subsidiada pelo fundo de desemprego 27.000\$00, tendo aquela Junta conseguido o restante para a realização desta obra.

31 de Março 1971, fl.33v, livro de actas n.º 3

Foram mandados cimentar os passeios em volta do cemitério, materiais e trabalho importou em 10.500\$00.

2 de Julho 1971, fl.35, livro de actas n.º 3

Foi apreciado e aprovado o Regulamento dos Serviços do cemitério desta freguesia para dar cumprimento ao disposto no artigo 29 do Decreto n.º 44220 de 3 de Março de 1962 e nos termos do modelo do anexo ao Decreto n.º 48770 de 18 de Dezembro de 1968. Entrou em vigor a partir de 14 de Agosto 1971.

30 de Dezembro 1977, fl.15v, livro de actas n.º 4

“foi decidido entregar a construção da capela mortuária ao concorrente que melhor preço ofereceu dos três”.

30 de Outubro 1979, fl.18, livro de actas n.º4

Era necessário acabar a capela mortuário pois o marmorista faltou com a entrega do altar pelo que a inauguração fica para outra data.

28 de Fevereiro 1991, fl.45v, livro de actas n.º 4

“terreno para o alargamento do cemitério paroquial o qual foi dito pelo Sr. Presidente que está em Boa Posição entre os donos do terreno e a Câmara Municipal”.

30 de Novembro 1995, fl.8, livro de actas n.º 5

“foi dito pelo Sr. Presidente que o terreno do cemitério estava acordado com a Câmara e o Sr. António de Sousa Ferreira, para o aumento do cemitério”.

25 de Julho 1998, fl.16, livro de actas n.º 5

“foi dito pelo Sr. Presidente que tinha pedido ao Sr. António de Sousa Ferreira residente ... para que cede-se a esta Junta de Freguesia uma parcela do seu terreno junto ao cemitério paroquial , afim de se construir uma dependência para guardar a ferramenta do coveiro e outros utensílios”.

28 de Agosto 1998, fl.16, livro de actas n.º 5

“Foram analisadas as várias propostas (orçamento) com vista à construção da casa de arrumos no cemitério, tendo-se optado pela do Sr. Carlos Silva no valor de duzentos e oitenta e cinco mil escudos”.

30 de Outubro 1998, fl.17, livro de actas n.º 5

Na acta desta sessão é feita referência à conclusão da Casa de Arrumos do cemitério.

28 de Janeiro 2001, fl.23v, livro de actas n.º 5

Foi celebrado um protocolo com o Sr. Joaquim da Silva Beça e sua esposa para cedência de uma parcela de terreno existente no fundo do cemitério paroquial para aumentar o cemitério e nesse espaço se construírem alguns jazigos.

Fontes

4 de Dezembro 1927, fl.13v, livro de actas n.º 1

Mais foi dito pelo Sr. Presidente que tendo a Ex.ma Câmara oficiado a esta corporação pedindo lhe mandasse uma relação de todas as fontes públicas desta freguesia, indagou quais elas eram com todo o cuidado e lhe respondeu indicando as seguintes:

- fonte pública, denominada de Avinhó ou Carriços em poça, vindo a sua nascente de um terreno de José Tadeu.
- fonte de Candaidos, sita no lugar do mesmo nome em poça, vindo a sua nascente da Tapada da Torre de Coreixas.
- fonte denominada de Torre, em poça vindo a sua nascente da Quinta da Torre.
- fonte da Lama em poça sita no lugar do mesmo nome e vindo a sua água ou nascente da propriedade da Lama.
- fonte da Carreira em poça sita no lugar do mesmo nome, à beira do caminho público.
- fonte de Valdeveza sita no lugar do mesmo nome, à beira do caminho público em bica.

- fonte de Cabo, em poço, sita no lugar do mesmo nome, nasce em mina da propriedade de D. Arminda Lousada.
 - fonte do Ribeiro em Guedixe, em poça, no terreno de Ana Rita dos Reis, vindo a sua nascente do terreno de Eugénio dos Reis.
 - fonte de Ferrojal, no lugar de Guedixe de bica e poça no terreno de Agostinho Dias Ferraz onde tem sua nascente.
 - fonte de Sob-Rêgos, no lugar do mesmo nome em poça à beira do caminho público, sendo a sua nascente do terreno dos herdeiros de Júlio Costa.
 - fonte de Braços no lugar do mesmo nome em poça à beira do caminho público, sendo a sua nascente do terreno da Quinta da Igreja.
 - fonte da Galharda, sita no lugar do Engenho da Galharda em poça sendo a sua nascente da Quinta da Galharda.
 - fonte de Guinchães, em bica e lavradouro, sita no lugar do mesmo nome e em terreno de Emília Pinto, vindo a sua nascente do terreno de Rodrigo Teles Ferraz.
- Foram estas as indicadas, por mais nenhuma se conhecerem.

Ensino/ Escolas

4 Novembro 1928, fl.17, livro de actas n.º 1

Pelo Sr. Presidente foi dito que tendo-lhes sido feito um pedido pelas Ex.mas professoras desta freguesia de 20 cadernos de papel para as suas escolas, lhe respondera que na ocasião presente não tinha dinheiro para satisfazer tal pedido. Que tendo as mesmas voltado a insistir no referido pedido, consultou o superior das ditas professoras neste sentido, o qual lhe respondeu que realmente as Juntas deviam fornecer os impressos precisos para o recenseamento escolar, mas que em vista de não terem dinheiro nesta ocasião, oficiasse as mesmas professoras delicadamente, dizendo que não tendo a Junta dinheiro na presente data, as auxiliavam com a quantia necessária, com o seu próprio dinheiro.

8 de Agosto 1933, fl.45, livro de actas n.º 1

“foi dada em segunda praça a empreitada da obra de pedreiro da nova escola primária para os dois sexos, tendo sido tomada por oito centos, pelo pedreiro José Coelho Beça, quando é certo que outras escolas de diferentes freguesias vem tendo a sua morosidade...”

24 de Agosto 1933, fl.46, livro de actas n.º 1

Pelo “presidente foi dito que tendo a Inspeção Escolar de Instrução Publica enviado à Junta um mapa estatístico para ser preenchido para efeitos de recenseamento escolar, já ele presidente o havia preenchido convenientemente ... tendo por isso ido de porta em porta pelos habitantes da freguesia afim de recensear todas as crianças dos dois sexos ... tendo-se recenseado na freguesia sessenta e seis crianças do sexo masculino e cinquenta e uma crianças do sexo feminino, todos em idade escolar do sete aos onze anos.”

7 de Dezembro 1933, fl.50v, livro de actas n.º 1

“Mais disse o cidadão Presidente que tendo vindo a esta Freguesia o cidadão Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Excelentíssimo Capitão Arrochela Lobo de visita ao terreno de uma escola e fontenário de

Valdeveza, com este Senhor trocou impressões sobre a derrama paroquial e como aquele Excelentíssimo Senhor lhe disse que achava bem que a Junta não derramasse neste ano, visto haver que pedir ao povo desta freguesia os seus valiosos serviços no “carreto” da pedra para a escola” .

5 de Maio 1934, fl.55v, livro de actas n.º 1

Ainda aquando da visita de Sua Ex.^a o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, é possível ver nesta acta a importância dessa visita e os benefícios notados no desenvolver da obra da nova escola, porque nessa altura foram escolher um novo local para a construção da referida escola para os dois sexos na freguesia, visto o terreno que primeiramente se escolheu para esse fim, ser impróprio para aquela construção.

16 de Agosto 1934, fl.59, livro de actas n.º1

“além disso também a nova escola da freguesia se encontrava parada nas suas obras de pedreiro sendo urgente visto as péssimas condições higiénicas e de segurança do velho pardieiro que serve de escola do sexo masculino nesta freguesia onde as crianças estão em perigo iminente.”

1 de Novembro 1934, fl.60v, livro de actas n.º1

“também voltou a insistir para que a obra de pedreiro da nova escola, que se encontra paralisada há já uns meses, prossiga quanto antes obrigando-se o respectivo empreiteiro a cumprir o contracto adjudicado”.

15 de Junho 1935, fl.67, livro de actas n.º1

“constitui-se a Junta com sessão ordinária e deliberou-se comprar dois eucaliptos para madeira para o edifício da Escola.”

10 de Julho 1935, fl.67v, livro de actas n.º1

“constitui-se a Junta em sessão extraordinário para deliberar comprar dois pinheiros, para a construção do edifício da Escola desta Freguesia”.

31 de Julho 1935, fl.68, livro de actas n.º 1

“foi aberta a sessão e disse o presidente que não havendo madeiras suficientes para se terminarem as obras da escola em construção e estando o povo desta freguesia bastante sacrificado com os auxílios para esta e outras obras era seu parecer officiar-se o Presidente da Câmara pedindo um subsidio para tal fim, e resolveram fazelo”.

15 de Agosto 1935, fl.68v , livro de actas n.º 1

O Sr. Presidente referiu que foram postos à venda em hasta pública os cavacos e aparos das madeiras e lenha que só serviam para o lume, para auxiliar as despesas da escola oficial desta freguesia, no entanto só apareceu o cidadão Joaquim Rodrigues d’Almeida que as comprou por setenta escudos.

31 de Agosto 1935, fl.69, livro de actas n.º 1

“Resolveu-se comprar mais três pinheiros para o forro da nova escola oficial”.

31 de Dezembro 1935, fl.71, livro de actas n.º 1

Chegado o fim do ano de 1935 foi pela Junta de Freguesia apresentado na sua acta de 31 de Dezembro o registo de todas as contribuições para a construção da nova escola na Freguesia de Irivo.

15 de Março 1936, fl.74, livro de actas n.º 1

“disse mais o Presidente que se pagou também dois eucaliptos e três pinheiros para madeiras da nova escola a quantia de 180 escudos”.

25 de Julho 1937, fl. 30, livro de actas n.º 1

“também se recebeu um ofício da Ex.ma Câmara Municipal para que esta Junta faça a condução e entrega dos moveis das antigas escolas primárias d`esta freguesia, o qual se vai tratar de fazer.”

22 de Agosto 1937, fl.84, livro de actas n.º 1

“que tendo de fazer o transporte dos velhos moveis das antigas escolas d`esta freguesia para os entregar à Ex.ma Câmara Municipal conforme esta ordenou oficialmente. Mas como n`esta freguesia não existem estradas que possam passar camioneta, teve que se fazer este serviço com carro de bois que importou em 60 escudos que foram pagos e contratados ao Sr. António Ferreira, lavrador caseiro do lugar do Canhoto, sendo as da escola masculina feitas no dia 10 de Agosto e os da feminina no dia 13 d`este mês de Agosto”.

23 de Fevereiro 1941, fl.10, livro de actas n.º2

“oficiou-se a Ex.ma Câmara para conceder um subsidio para os cortinados das novas escolas, sob disfarce de um pedido de subsidio para concerto de caminhos”.

23 de Março 1941, fl.10, livro de actas n.º 2

“recebeu um subsidio no valor de 600 escudos para concertos de caminhos, mas com destino a ser aplicado nos novos cortinados da escola”.

7 de Setembro 1958, fl.75, livro de actas n.º 2

Foi feito um ofício em 3 de Setembro de 1958 pedindo ao Sr. Director Escolar do Distrito do Porto pedindo autorização para a vinda da professora Maria da Graça para a escola de Coreixas – Irivo.

4 de Novembro 1962, fl.93, livro de actas n.º 2

Pelo Sr. Presidente foi declarada em 8 de Outubro foi enviado a Ex.ma Câmara oficio informando da necessidade das reparações das escolas desta freguesia, vidros, caiação dos telhados tendo sido o orçamento desta obra calculada no valor de 500\$00.

6 de Novembro 1966, fl.11, livro de actas n.º3

Receberam um ofício da Câmara Municipal no dia 13 de Outubro a fim desta Junta obter terreno em local apropriado para construir uma escola com quatro salas. Foi deliberado proceder-se à procura do terreno.

4 de Dezembro 1966, fl.11v, livro de actas n.º3

Com a data de 21 de Novembro foi recebido nesta Junta de Freguesia da Câmara Municipal uma fotocópia do ofício da Direcção Geral do Ensino Primário a fim desta Junta procurar uma sala onde possa funcionar uma escola, a título provisório no lugar de Guedixe.

5 de Fevereiro 1967, fl.12v, livro de actas n.º 3

Foi recebida uma fotocópia do ofício da Direcção Geral do Ensino Primário, com data de 27 de Janeiro, a fim desta Junta informar sobre a obtenção duma sala de aula para o núcleo de Guedixe, (ofício n.º23744 de 16/11/1966). Foi adquirida a dita sala, e oficiada a Ex.ma Câmara, informando-a que o valor da renda mensal solicitado pelo proprietário era de 150\$00.

31 de Maio 1967, fl.14, livro de actas n.º 3

Foi recebida uma fotocópia da Direcção Geral do Ensino Primário e junto ofício da Câmara com data de 9/5/1967 informando que foi vistoriada a sala para a escola do núcleo de Guedixe, tendo comunicado que a mesma necessitava de grandes obras de adaptação. Informando que seria melhor aguardar a construção do novo edifício já pedido à Delegação em 16 de Novembro de 1966.

30 de Outubro 1967, fl.16v, livro de actas n.º 3

Foi recebido pela Junta de Freguesia um ofício circular n.º2252 para esta Junta mandar proceder à colocação de vidros e outros concertos da escola primária desta freguesia (materiais e trabalho importou no valor de 1.854\$10).

31 de Março 1969, fl.25, livro de actas n.º 3

A Junta de Freguesia mandou proceder ao concerto do telhado da Escola.

30 de Junho 1975, fl.48v, livro de actas n.º 3

Por sugestão da Câmara Municipal de Penafiel tratou-se de arranjar locais para a construção de duas escolas no lugar de Guedixe e da estrada tendo-se falado com os respectivos proprietários.

31 de Agosto 1975, fl.49v, livro de actas n.º 3

Por não se ter sido possível chegar a acordo com os proprietários do terreno onde se pretendia construir uma escola em Guedixe, oficiou-se a Ex.ma Câmara para fazerem a expropriação do terreno.

29 de Fevereiro 1976, fl.6, livro de actas n.º 4

Foi discutida nesta sessão vários assuntos nomeadamente os terrenos para as escolas a construir nos lugares de Guedixe e Estrada. Trataram de se fazer novas diligências junto dos proprietários para a compra dos mesmos, estando o assunto pendente da resolução dos proprietários em vender ou não os terrenos.

20 de Maio 1977, fl.13v, livro de actas n.º 4

Durante uma visita do Sr. Presidente da Câmara Municipal a vários lugares da freguesia a fim de se inteirar das suas necessidades mais urgentes. No lugar de Avinhó, escolheu-se o local para a construção da Escola por se achar ser o mais indicado para o efeito.

30 de Julho 1977, fl.14, livro de actas n.º 4

Resolveram mandar abrir um poço para abastecimento de água à Escola de Coreixas depois de se encontrar o local mais conveniente.

30 de Janeiro 1979, fl.17, livro de actas n.º 4

Foi falada a necessidade de se “insistir com a Câmara para a construção da Escola em Avinhó em virtude de já ter sido expropriado o terreno embora a mudança da lei das finanças tenha atrasado até se definir quem vai construir, se o Ministério, se a Câmara. O terreno de Guedixe para a construção está em andamento a expropriação”.

30 de Dezembro 1979, fl.19, livro de actas n.º 4

“Foi expropriado o terreno para a escola de Avinhó, foi a empreitada a concurso e só não foi entregue por ter sido alterada a lei”.

21 de Julho 1985, fl.32, livro de actas n.º 4

“...deliberou por unanimidade ceder à Câmara Municipal de Penafiel a sala do rés-do-chão, lado direito, bem como, sanitários do edifício da Junta de Freguesia para ali serem instaladas a Título provisório o Jardim-de-infância local.”

28 de Agosto 1998, fl.16v, livro de actas n.º 5

“é mencionado pelo Sr. Presidente da Junta que as escolas e os jardins de infância estavam já prontos a funcionar, tendo sido feitas as reparações pedidas pelas professoras, bem como, limpas as áreas envolventes e abastecidas de lenha para o Inverno”.

28 de Maio 199, fl.20v, livro de actas n.º 5

As obras de construção do novo Jardim-de-infância de Avinhó já tinham sido iniciadas e decorriam a bom ritmo.

29 de Outubro 1999, fl.22, livro de actas n.º 5

“foi dado a informar pelo Sr. Presidente da Junta que o Sr. Manuel Fernando Ferreira Borges, casado, morador no lugar do Souto, desta freguesia ofereceu à Câmara Municipal de Penafiel a pedido desta Junta de Freguesia uma parcela de terreno com 118m2 de área no lugar de Valdeza desta freguesia, para que nela seja construída a nova escola pré-primária para substituir a já existente na sede da Junta”.

26 de Novembro 1999, fl.22, livro de actas n.º 5

No dia 25 de Novembro pelas 10 horas foi feita a escritura do terreno oferecido pelo Sr. Manuel Borges para a construção do novo jardim-de-infância.

Correios / Telégrafos e Telefones

Outubro de 1960, fl.83, livro de actas n.º 2

Nesta sessão, foi referida a necessidade da existência de uma caixa de Posto de Correio e venda de selos ao público no lugar de Irivo.

30 de Setembro 1967, fl.16, livro de actas n.º 3

Receberam um ofício da Administração Geral dos Correios e Telégrafos e Telefones, n.º10990 com data de 9 do mês de Setembro que diz o seguinte: “em prosseguimento do assunto do ofício n.º1706/E4 de 23 de Fevereiro de 1966 informa-se que foi autorizada a criação do Posto Telefónico da Ermida (Penafiel).”

Saúde

31 de Agosto 1935, fl.69, livro de actas n.º 1

“foi também deliberado oficiar o Ex.mo Presidente da Câmara de Penafiel comunicando-lhe que desde o dia cinco deste corrente mês se achava instalado o posto médico na residência paroquial desta freguesia.”

6 de Novembro 1966, fl.11, livro de actas n.º3

“Recebeu a Junta um ofício da Federação de Caixas de Previdência da zona Norte ou Serviços Médicos Sociais a fim desta freguesia optar a contento de todos os sócios ficar ligada a Paço de Sousa ou a Penafiel” Optaram por Paço de Sousa por ser mais próximo.

Feira

17 de Março 1929, fl. , livro de actas n.º 1

Foi declarada aberta a sessão tendo sido apresentado uma resposta da Ex.ma Câmara em que dizia ter atendido ao pedido desta Junta acerca da mudança da feira que nesta freguesia se realiza em Coreixas de 23 para 24 assim como atendido à criação de uma nova feira nos dias seis de cada mês.

22 de Junho 1930, fl.29, livro de actas n.º 1

Realização de uma reunião extraordinária com o objectivo de solicitar à Câmara Municipal autorização para a transferência da antiga feira de 24 que se realiza nesta freguesia para o dia 14 de cada mês, tendo em conta a existência da nova feira de 23 no concelho de Paredes, aqui muito próximo. Todos concordaram.

5 de Janeiro 1946, fl.28v, livro de actas n.º2

Oficiou-se a Ex.ma Câmara Municipal pedindo para que seja novamente restabelecida a feira que se realizava no lugar de Coreixas no dia 24 de cada mês e que a mesma passe a efectuar-se no dia 16 isenta de impostos e taxas até Dezembro do corrente ano.

Praça de Táxis

30 de Setembro 1976, fl.9, livro de actas n.º 4

“Em aditamento à acta de trinta e um de Agosto de 1976, a seguir se transcreve o que ficou resolvido quanto ao local onde devia fazer praça um táxi destinado à freguesia de Irivo”. Tendo sido escolhido o largo de Coreixas com seis votos.

Sede da Junta de Freguesia

30 de Dezembro 1980, fl.20v, livro de actas n.º 4

“construção da sede da Junta, resolvendo arranjar terreno para a sua implantação”

30 de Janeiro 1981, fl.21, livro de actas n.º 4

“todo o interesse vai para arranjar terreno para a sede da Junta”

28 de Fevereiro 1981, fl.21, livro de actas n.º 4

“foram tratados assuntos relacionados com a sede da Junta pois a sua implantação pode ser no terreno junto ao adro da Igreja pois esse terreno é pertença da Junta de Freguesia ... decidido entregar a elaboração do projecto para a Casa da Junta”.

30 de Dezembro 1981, fl.22v, livro de actas n.º 4

“foram tratados vários assuntos relacionados com o terreno da Junta doado em devido tempo e a obra se encontrar com projecto pronto e obras em curso depois de vários atrasos”.

30 de Janeiro 1982, fl.22v, livro de actas n.º 4

“O Presidente da Junta fez várias considerações acerca da construção da sede da Junta pelos problemas criados pela Comissão Fabriqueira ... decidiu-se por unanimidade entregar a orientação dos trabalhos ao empreiteiro Joaquim Coelho da Silva”.

28 de Fevereiro 1982, fl.23, livro de actas n.º 4

“... foram debatidos problemas da construção da Sede da Junta”.

31 de Julho 1983, fl.26v, livro de actas n.º 4

“Foi resolvido o assunto divisão do terreno Casa da Junta e do adro Paroquial...”.

31 de Agosto 1984, fl.29, livro de actas n.º 4

“No dia 4 de Agosto foi inaugurada a casa da Junta estando presentes o Ex.mo Sr. Governador Civil Dr. Cal Brandão, Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, todos os elementos da Junta, Vereadores da Câmara, Pároco da Freguesia, Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, Rancho Folclórico de S. Vicente Irivo, os Rouxinóis da Noite...”.

Paragens de Autocarro

30 de Abril 1981, fl.21v, livro de actas n.º 4

“pelo Presidente foi dito que iam ser atribuídos dois abrigos para paragens de autocarros e marcaram--se os locais onde serão colocados”.

27 de Outubro 2000, fl.26v, livro de actas n.º 5

“Foi ainda decidido proceder-se ao alargamento da paragem dos autocarros junto ao café do Moleiro”.

30 de Novembro 2001, fl.30v, livro de actas n.º 5

“Foi ainda deliberado proceder-se à compra e colocação de uma paragem para os autocarros, a colocar na Rua Central de Coreixas, cruzamento de Valdeveza.”

Fábrica das Colheres

30 de Setembro 1981, fl.22, livro de actas n.º 4

“foi resolvido ir às Lages para mandar calcetar a rampa em frente à fábrica das colheres”.

Sinalização dos Arruamentos

30 de Agosto 1997, fl.12, livro de actas n.º 5

“foi contactada a população de todos os lugares para ouvir opiniões para a colocação de placas de nome de ruas a qual foi aceite por toda a população”.

30 de Setembro 1997, fl.12, livro de actas n.º 5

“ a necessidade de colocação de placas com nomes de ruas em todos os lugares da Freguesia tendo dito para se marcar uma reunião com a assembleia de Freguesia para ser votada a respectiva autorização”.

30 de Abril 1999, fl.20, livro de actas n.º 5

Foi feito um mapa e um roteiro com todos os arruamentos da freguesia, a fim de ser apresentado à Câmara Municipal para aprovação, tendo já sido aprovados na Assembleia de Freguesia, bem como, para se proceder à colocação das respectivas chapas com o nome das ruas, naquelas que ainda se encontravam em falta.

Capitulo III

Evolução do arquivo da Junta de Freguesia de Irivo

18 de Julho de 1926, fl.4, lv.1

Nesta sessão foi dito pelo Sr. Presidente, que tendo sido dissolvida por decreto do governo o executivo da Junta anterior, foi-lhe apresentado uma circular datada de 13 do corrente mês, pelo cidadão Júlio Coelho, regedor desta freguesia vinda do Administrador em que este o autorizava a tomar conta dos livros e mais alfaias a cargo da Junta de Irivo.

20 de Julho de 1926, fl.4V, lv.1

Pelo Sr. Manuel Moreira Loureiro foram entregues ao Regedor os seguintes documentos:

- um livro de actas desta Junta, escrito até à fólho 4v, com cem fólhos com a rubrica “Loureiro” e numerado;
- um livro de contas;
- um livro copiador;
- um livro de inventário.

15 de Agosto de 1926, fl.5, lv.1

Recebeu a nova Junta a documentação referida na sessão de 20 de Julho de 1926.

12 de Fevereiro de 1927, fl.8, lv.1

“Foi presente o orçamento suplementar para a aquisição de três coisas muito importantes para a freguesia:

- ...
- ...

- um livro para se inscrever os nomes dos falecidos, com dia, mês e a no do seu falecimento.”

15 de Abril de 1927, fl.10, lv.1

O Sr. Presidente apresentou um livro de registo de enterramentos, para se fazer o registo dos enterramentos no cemitério da freguesia.

21 de Julho de 1929, fl.23, lv.1

“...disse o Sr. Presidente que era de lei e de grande utilidade para esta Junta haver um livro de registo de correspondência expedida e recebida, assim como ser substituído o livro de contas das juntas transactas por outro novo e ficar aquele desde a folha dezasseis em diante só para diário de contas do secretário onde serão lançados todos os pagamentos pelo número de verbas e nos dias em que eles foram feitos, sendo encerrado na folha 15v, com o devido termo” de encerramento.

11 de Maio de 1933, fl.41, lv.1

“... foi entregue pelo vogal Sr. Joaquim Rodrigues d`Almeida :”

- um livro com a rubrica “Barbosa” contendo cem folhas, completo, velho;
- outro livro de actas contendo cem folhas com rubrica “Loureiro” a servir ainda;
- um livro de correspondência expedida com rubrica “Barbosa” contendo cinquenta folhas;
- outro livro de correspondência recebida e expedida com rubrica “Almeida”, contendo cinquenta folhas;
- um livro de orçamentos, contendo cinquenta folhas, rubricadas com “Almeida”, a servir.

13 de Fevereiro de 1935, fl.64v, lv.1

“Em seguida, foi entregue pelo vogal presidente cessante, cidadão Albano Pereira de Almeida Borges e na presença de todos, o seguinte:

- um livro com rubrica “Barbosa” completo, contendo cem folhas;
- outro livro de actas contendo cem folhas, com a rubrica “Loureiro”, a servir ainda;
- um livro de correspondência expedida, com a rubrica “Barbosa” contendo cinquenta folhas;
- outro livro de correspondência recebida e expedida com a rubrica “Almeida”, a servir;
- um livro de orçamentos, com a rubrica “Almeida”, a servir contendo cinquenta folhas e bem assim a correspondência e documentos recebidos que fazem parte do arquivo da Junta.”

14 de Fevereiro de 1937, fl.80, lv.1

“...mais disse o presidente que comprou um novo código administrativo para regulamento desta Junta”.

24 de Setembro de 1939, fl.99, lv.1

Informou o Sr. Presidente da Junta que recebeu um ofício, no sentido de se apresentar no dia 11 de Setembro na Câmara Municipal de Penafiel, para receber instruções sobre os serviços de “escrituração” e contabilidade paroquiais, fazendo-se acompanhar do secretário ou pessoa encarregada pelos referidos serviços. Durante o

encontro foram dadas as instruções segundo as leis do novo código administrativo e informado de que a Junta “precisava de ter o livro das actas, um livro de correspondência recebida e expedida, um livro de receita e despesa diária da Junta, os impressos ou talões para ordem de pagamento e as guias para expedir a correspondência pelo correio com selo” (correspondência oficial).

8 de Outubro de 1939, fl.99, lv.1

“...também disse o presidente, conforme ordens recebidas foi preciso comprar um livro para serem copiados todos os atestados de residência passados e ser-lhe posta a estampilha fiscal” custando o referido livro 10\$00.

26 de Novembro de 1939, fl.1, lv.2

Pelo Sr. Presidente da Junta foi dito que tendo terminado o livro de actas das sessões de Junta em 12 de Novembro, foi necessário adquirir um novo livro “para nele continuarem a serem lavradas todas as actas daqui para o futuro, sendo encomendado na Procuradoria Geral dos Municípios da Av.^a Duque de Loulé, n.º 126/ 3.º Lisboa, conforme a indicação recebida da Ex.ma Câmara de Penafiel.”

A Câmara Municipal prontificou-se a pagar o referido livro, bem como, todos os outros que aquela Junta fosse obrigada a possuir. O seu custo importou em 20\$00.

“Juntamente vieram dois cadernos de impressos para ordens de pagamento, ..., vindo junto mais cinquenta impressos para expedir a correspondência oficial sem selo para correio, ..., falta ainda receber 10\$00 para comprar o livro de registar os enterramentos no cemitério paroquial, contendo cinquenta folhas”.

Acta de 24 de Dezembro de 1939, fl.2, lv.2

“...disse o presidente que já se recebeu da Câmara Municipal de Penafiel, a quantia de 9\$00, importância esta que foi para pagar o livro para nele serem inscritos todos os atestados de residência conforme manda a lei do novo Código Administrativo”.

Acta de 24 de Dezembro de 1939, fl.2v e 3, lv.2

Nesta acta é feita referência ao pagamento do livro de registo de enterramentos no cemitério, no valor de 9\$00.

“...também se comprou o livro para nele serem copiados todos os atestados de residência conforme manda a lei...também se comprou o actual livro de actas...2 cadernos de quinze talões ou impressos para expedir a correspondência oficial sem selo pelo correio...e o livro para nele serem copiados os atestados.”

Acta de 28 de Dezembro de 1941, fl.4v e 15, lv.2

“... o presidente declara que vai entregar o seguinte material: dois livros de actas, sendo um já antigo, contendo cem folhas, com rubrica “Loureiro”. O outro novo em uso com cem folhas, e também com a rubrica de “Loureiro”.”

Um livro de orçamentos de receita e despesa desta Junta, contendo cinquenta folhas numeradas e rubricadas com a rubrica “Almeida”.

Um livro de conta corrente (este foi formado de um antigo que havia de correspondência expedida e que estava inutilizado).

Um livro de correspondência expedida e recebida contendo cinquenta folhas, todas numeradas e rubricadas com o nome “Almeida”.

Um livro destinado a registar os atestados de residência, de pobreza e outros da Junta de Freguesia.

Um livro de registo de enterramentos no cemitério paroquial e todos os mais documentos e recibos que à mesma pertencem.

Acta de 6 de Dezembro de 1945, fl.27v, lv.2

“...foi entregue à nova Junta de Freguesia...um livro de registos de enterramentos no cemitério desta freguesia, um livro de registar as correspondências e ofícios, um livro de registar os atestados de pobreza e casamento e outros, dois livros de contas correntes desta Junta, um das actas.”

31 de Dezembro de 1963, fl.98v, lv.2

“...em vista de irem tomar conta da gerência desta Junta novos candidatos em Janeiro de 1964 declara-se entregar-lhes o seguinte material:

- um livro com cem folhas e rubrica “Loureiro”, livro este com as folhas todas cheias de 2 de Janeiro de 1926 a 12 de Novembro de 1939.

- um livro com cinquenta folhas e rubrica “Almeida” com o termo de encerramento e bastantes folhas para escrever.

- um livro com cinquenta folhas com rubrica “Barbosa”, este livro é das contas de gerência desta Junta de receita e despesa para efeitos de balanço.

- mais este livro com noventa e nove folhas e com a rubrica “Loureiro”.

- um livro com cem folha rubricadas “Mendes”, onde são registados os atestados.
- um livro com cinquenta folhas para registo de enterramentos.”

26 de Janeiro de 1968, fl.19, lv.3

“foi também pago à Imprensa Municipalista de Lisboa a quantia de 114\$20 centavos eferente a uma encomenda feita de um livro para registo de atestados e vários impressos para serviço desta Junta”

28 de Fevereiro de 1968, fl.19v, lv.3

Nesta sessão é feita a referencia ao pagamento “à tipografia Nabão, limitada residente em Tomar, a quantia de 14\$00 referente a uma encomenda de atestados de casamento, em 21 de Fevereiro de 1968.”

31 de Agosto de 1969, fl.26v, lv.3

“foi feita uma encomenda de impressos para serviços desta Junta à Imprensa Municipalista de Lisboa que se pagou quantia de 90\$80.”

30 de Junho de 1970, fl.30, lv.3

“foi também adquirido um livro do Código Administrativo, para governo desta Junta, pela quantia de 126\$50.”

30 de Dezembro de 1975, fl.4, lv.4

Durante a aprovação e aprovação das contas do ano corrente, foi dito pela Presidente que se pagou a importância de 82\$50 pela compra de um livro de actas e quatro pastas de arquivo.

Capitulo IV

Executivo da Junta de Freguesia de Irivo

Executivo da Junta de Freguesia de Irivo

1) 1926	<p>Presidente: Manuel Moreira Loureiro</p> <p>Vice-presidente: Joaquim da Silva Ferraz</p> <p>Tesoureiro: Joaquim Teles de Lemos</p>	A acta de tomada de posse de 15.08.1926, permite-nos visualizar a composição do executivo da Junta, tendo sido esta comissão eleita segundo alvará apresentado pelo Regedor vindo do Ex.mo Sr. Governador Civil datado de 31.07.1926.
2) 1927	<p>Presidente: Manuel Moreira Loureiro</p> <p>Vice-presidente: António Leite Soares</p> <p>Tesoureiro: Victorino Moreira da Costa</p>	A comissão cessante deu posse à nova comissão, procedeu-se à entrega dos bens pertencentes à freguesia e passaram de seguida à eleição dos cargos que cada um ia desempenhar.
3) 1928	<p>Presidente: Manuel Moreira Loureiro</p> <p>Tesoureiro: Victorino Moreira da Costa</p> <p>Vogal: António Leite Soares</p>	Segundo a acta de 2 de Janeiro de 1928, reunida a comissão administrativa da Junta de Freguesia de Irivo, sob a presidência de Manuel Moreira Loureiro e presentes os vogais, deliberaram continuar como Presidente Manuel Moreira Loureiro, Tesoureiro Victorino Moreira da Costa e Vogal António Leite Soares.
4) 1929	<p>Presidente: Joaquim Rodrigues d'Almeida</p> <p>Vice-presidente: Agostinho Dias Ferraz</p> <p>Tesoureiro: Azemiro Moreira da Costa</p>	Na acta da sessão da posse de 11.02.1929, são apresentados os elementos da nova comissão. Na sessão ordinária de 17.02.1929 decidiram os três nomeados, os respectivos cargos que cada um ficaria a ocupar.
5) 1933	<p>Presidente: Albano Pereira d'Almeida Borges</p> <p>Vogais efectivos: Carlos da Silva Lopes Aguiar Vitorino Moreira da Costa</p>	Segundo o alvará datado de 1933, do Ex.mo Sr. Governador Civil do Porto, foram nomeados: Albano d'Almeida Borges e Carlos da Silva Lopes Aguiar como vogais efectivos para a substituição dos actuais membros desta Junta. Depois da falta do vogal mais antigo, Agostinho Dias Ferraz, após vários avisos prévios às sessões da Junta, decidiu-se pela sua substituição.
6) 1935	<p>Presidente: Laurentino d'Oliveira Rocha</p>	Segundo o alvará do Ex.mo Sr. Governador Civil do Porto, datado de 06.02.1935, mencionado na acta de 13.02.1935, a nova comissão da Junta seria constituída pelos vogais efectivos:

	<p>Vogais efectivos: Vitorino Moreira da Costa José Joaquim Barbosa Coelho</p> <p>Secretário: António Moreira Loureiro</p>	<p>Laurentino d'Oliveira Rocha, José Joaquim Barbosa Coelho, Vitorino Moreira da Costa e vogais substitutos Adriano da Costa Seabra, António Moreira Loureiro e Duarte da Rocha.</p>
1935	<p>Presidente: António Moreira Loureiro</p> <p>Vogais efectivos: Vitorino Moreira da Costa José Joaquim Barbosa Coelho</p>	<p>Na acta de 10.07.1935 o Presidente Laurentino d'Oliveira Rocha, pediu licença de 60 dias a qual lhe foi concedida, passando ao efectivo o vogal substituto António Moreira Loureiro, ficando a desempenhar as funções de secretário provisoriamente, o Sr. João Coelho Ferraz, da Freguesia de Paço de Sousa.</p>
1936	<p>Presidente: Laurentino d'Oliveira Rocha</p> <p>Vogais efectivos: Vitorino Moreira da Costa José Joaquim Barbosa Coelho</p>	<p>Na sessão de 30.11.1936, tendo em vista as ordens do Ex.mo Sr. Administrador do Concelho, era preciso entregar “a presidência da Junta ao seu verdadeiro presidente Sr. Laurentino d'Oliveira Rocha...”.</p>
1937	<p>Presidente: António Moreira Loureiro</p> <p>Secretário: José Joaquim Barbosa Coelho</p> <p>Tesoureiro: Vitorino Moreira da Costa</p>	<p>Segundo a acta de 30.12.1936, tendo em vista uma comunicação do digno Regedor desta freguesia está nomeada nova Junta, sendo necessário fazer a entrega aos novos vogais. Para o efeito marcaram o dia seis, quarta-feira no lugar de Avinhó.</p> <p>A tomada de posse só se viria a realizar na sessão extraordinária de 05.11.1937, no lugar da Ermida. Estando nomeados os cidadãos: António Moreira Loureiro, Vitorino Moreira da Costa, José Joaquim Barbosa Coelho, Adriano da Costa Seabra, Duarte da Rocha e João de Sousa. Depois de constituída a Junta para todos os efeitos legais, os vogais efectivos procederam à eleição dos cargos a que se refere o art. 204 do Código Administrativo.</p>
7) 1942	<p>Presidente: Abílio Carlos da Silva Mendes</p> <p>Secretário: Emídio Teixeira de Sousa</p> <p>Tesoureiro: Alexandre Ferreira da Silva</p>	<p>Na acta de posse de 2 de Janeiro de 1942 reuniram “os cidadãos mais votados na eleição geral a que se procedeu no ano de 1941”. Foram nomeados os cidadãos: Abílio Carlos da Silva Mendes, Emídio Teixeira de Sousa, Alexandre Ferreira da Silva e para vogais substitutos Adriano da Costa Seabra e Joaquim Alves e Duarte da Rocha.</p>
8)	<p>Presidente: Joaquim Rodrigues da Costa</p>	<p>Na sessão ordinária de 05.11.1945, o Sr. António de Sousa Soares, na qualidade de delegado do Ex.mo Sr. Presidente da</p>

<p>1945</p>	<p>Secretário: Álvaro Ribeiro Cerqueira</p> <p>Tesoureiro: José Coelho de Bessa</p>	<p>C.M. Penafiel, verificou a presença e a legitimidade de todos os nomeados aquando das eleições de 21.10.1945, verificando também que nenhum dos vogais eleitos estava contemplado nos casos previstos no artº. 202 do código administrativo. Procedendo-se de seguida à atribuição dos respectivos cargos, pelos vogais eleitos.</p>
<p>1947</p>	<p>Presidente: Joaquim Rodrigues da Costa</p> <p>Secretário: Manuel Pereira Meireles</p> <p>Tesoureiro: José Coelho de Bessa</p>	<p>Na acta da sessão ordinária de 02.01.1947, são mencionadas algumas alterações na composição da actual Junta. É convidado ao exercício de funções o vogal suplente o Sr. Manuel Pereira Meireles “ para o lugar de secretário, por motivo de doença do tesoureiro Álvaro Barbosa Cerqueira, passando a ocupar o lugar de tesoureiro o Sr. José Coelho Bessa”. Verifiquei nas actas seguintes, que no termo de abertura da acta é mencionado o nome do Sr. Manuel Pereira Meireles mas assina o Sr. Alcino Gonçalves Pinto.</p>
<p>1952</p>	<p>Presidente: Joaquim Rodrigues da Costa</p> <p>Secretário: João Sousa</p> <p>Tesoureiro: Alcino Gonçalves Pinto</p>	<p>No final da acta da sessão ordinária de 06.01.1952 e nas seguintes assina como secretário João Sousa, no entanto só é explicada esta substituição na acta da reunião ordinária de 03.08.1953. A substituição deveu-se ao facto de José Coelho de Bessa se ter ausentado para África.</p>
<p>9) 1964</p>	<p>Presidente: António Leite da Cunha</p> <p>Secretário: Manuel Moreira</p> <p>Tesoureiro: Joaquim Coelho da Silva</p>	<p>A acta de posse do novo executivo da Junta, realizou-se em 02.01.1964, onde foram apresentados os nomes dos nomeados (António Leite da Cunha, Tomaz da Silva Martinho e Manuel Moreira). O próximo registo que temos é o da sessão ordinária de 29.11.1964, onde são apresentados os cargos ocupados pelos respectivos nomeados. E foi dito pelo Sr. Presidente que tendo falecido o secretário actual desta junta se procedeu a sua substituição pelo primeiro vogal substituto o Sr. Joaquim Coelho da Silva.</p>
<p>1966</p>	<p>Presidente: Joaquim Alves</p> <p>Secretário: Manuel Moreira</p> <p>Tesoureiro: Joaquim Coelho da Silva</p>	<p>Na sessão ordinária de 23.11.1966, foi dito pelo Sr. Presidente: ” Que não podendo continuar a exercer o cargo de Presidente desta Junta, pelo motivo de se ter de ausentar urgentemente para França afim de se tratar de assuntos do seu interesse próprio; e por isso, pede a sua demissão e propõe que seja chamado para suprir a sua falta, o substituto senhor Joaquim Alves...”</p>

<p>10) 1967</p>	<p>Presidente: Vitorino Teixeira de Almeida</p> <p>Secretário: Joaquim Coelho da Silva</p> <p>Tesoureiro: Manuel Moreira</p>	<p>Na sessão de 15.11.1967, na Câmara Municipal de Penafiel, estando presente o Sr. Presidente da Câmara e os vogais nomeados para os efeitos constantes do art. 258 do Código Administrativo. Verificou-se a legitimidade da eleição nos termos do artº. 328 do Código Administrativo, cada um dos vogais jurou por si juramento constante do nº. 2 do artº. 330 do mesmo código. Procedendo-se de seguida à eleição dos respectivos cargos.</p>
<p>11) 1972</p>	<p>Presidente: Vitorino Teixeira de Almeida</p> <p>Secretário: Firmino Antunes Magalhães</p> <p>Tesoureiro: António Moreira</p>	<p>Na acta de posse de 02.01.1972, estavam presentes os cidadãos nomeados para a nova constituição da Junta que tomaram posse dos seus cargos, perante o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penafiel em 15.11.1971.</p>
<p>12) 1975</p>	<p>Presidente: Dr.ª Maria Luísa Cruz da Rocha</p> <p>Secretário: Fernando José Teles Ferraz Cerqueira</p> <p>Tesoureiro: Manuel Moreira Ferreira</p>	<p>No dia 01.03.1975, na Câmara Municipal de Penafiel, compareceram os cidadãos que tomaram posse para exercer os seus cargos na nova Comissão Administrativa da Junta.</p> <p>Os novos elementos da Junta reúnem apenas na sua totalidade na sessão de 31.07.1975, tendo tomado posse como Presidente a Dr.ª Maria Luísa Cruz da Rocha, no início do mesmo mês de Julho.</p>
<p>1975</p>	<p>Presidente: Dr.ª Maria Luísa Cruz da Rocha</p> <p>Secretário: Fernando José Teles Ferraz Cerqueira</p> <p>Tesoureiro: Manuel Moreira Ferreira</p>	<p>A partir da sessão de 31.08.1975, deixa de se verificar a assinatura do tesoureiro, o Sr. Manuel Moreira Ferreira, passando as actas a serem apenas assinadas pela Sr.ª Presidente de Junta e o respectivo Secretário.</p>
<p>13) 1977</p>	<p>Presidente: Germano de Sousa</p> <p>Secretário: Agostinho Moreira da Costa</p> <p>Tesoureiro: Joaquim Pereira</p>	<p>Aos 27.01.1977, reúne a nova Comissão Administrativa da Freguesia de Irivo, onde são apresentados os elementos da nova Junta e os cargos ocupados por cada um dos elementos.</p> <p>Verificando-se pouco tempo depois várias faltas de presença do secretário, Sr. Agostinho Moreira da Costa.</p>

<p>14) 1980</p>	<p>Presidente: Joaquim Pereira</p> <p>Secretário: Germano de Sousa</p> <p>Tesoureiro: José Barbosa Aparício</p>	<p>Na acta de 30.01.1980 verificam-se algumas alterações na composição da Junta de Freguesia de Irivo e nos cargos ocupados pelos seus elementos.</p>
<p>15) 1983</p>	<p>Presidente: Joaquim Pereira</p> <p>Secretário: José Moreira Pinto</p> <p>Tesoureiro: Joaquim Moreira da Silva</p>	<p>Na acta de 13.02.1983 verificam-se algumas alterações na composição da Junta de Freguesia de Irivo e nos cargos ocupados pelos seus elementos.</p> <p>A partir da acta de 31.01.1980 até 30.09.1982, no termo de abertura da acta é mencionada a presença de todos os membros da Comissão Administrativa, mas no final de cada reunião só se verifica a assinatura do secretário, o Sr. José Moreira Pinto.</p>
<p>16) 1986</p>	<p>Presidente: Joaquim Pereira</p> <p>Secretário: José Moreira Pinto</p> <p>Tesoureiro: Joaquim Moreira da Silva</p>	<p>Segundo a acta da mesma data, 11 de Janeiro de 1986 é feita a tomada de posse dos membros eleitos desta freguesia de Irivo.</p>
<p>17) 1998</p>	<p>Presidente: Belmiro Teixeira de Sousa</p> <p>Secretário: Manuel Maria Teixeira Coelho</p> <p>Tesoureiro: João Pereira Pinto</p>	<p>Aos 11 dias de Janeiro reúne pela primeira vez a nova Junta de Freguesia de Irivo eleita por sufrágio eleitoral em 14 de Dezembro de 1997.</p>
<p>18) 1999</p>	<p>Presidente: Belmiro Teixeira de Sousa</p> <p>Secretário: Manuel Maria Teixeira Coelho</p> <p>Tesoureiro: Joaquim da Silva</p>	<p>A partir da acta de 30 de Julho de 1999, sem qualquer explicação do motivo de alteração, passa a estar presente nas sessões de Junta e a assinar no lugar de tesoureiro o Sr. Joaquim da Silva.</p> <p>Foi informado pelo Sr. Presidente Belmiro Teixeira de Sousa que tal alteração deveu-se ao facto de o Sr. João Pereira Pinto ter falecido devido a um acidente de trabalho, sendo o seu cargo ocupado pelo Sr. Joaquim da Silva.</p>

<p>19) 2002</p>	<p>Presidente: Belmiro Teixeira de Sousa</p> <p>Secretário: Manuel Maria Teixeira Coelho</p> <p>Tesoureiro: Joaquim Gomes da Rocha</p>	<p>Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2002 reúne o novo executivo da Junta de Freguesia de Irivo, votado nas eleições do passado dia 17 de Dezembro.</p>
<p>20) 2005</p>	<p>Presidente: Belmiro Teixeira de Sousa</p> <p>Secretário: Manuel Maria Teixeira Coelho</p> <p>Tesoureiro: Joaquim Gomes da Rocha</p>	<p>A 6 de Novembro de 2005, pelas 10 horas, na sede da Junta de Freguesia reuniu o executivo da mesma Junta em secção ordinária, sob a presidência de Belmiro Teixeira de Sousa com a presença de todos os elementos, aberta a sessão o Sr. Presidente convidou novamente para secretário da Junta de Freguesia o Sr. Manuel Maria Teixeira Coelho e para tesoureiro, o Sr. Joaquim Gomes da Rocha, tendo estes aceite os cargos para que foram convidados.</p>

Capítulo V

Inventário Analítico

da

Junta de Freguesia de Irivo

(S)

PT/ AJFRM/ AL/ JFI

Título:

Junta de Freguesia de Irivo

Entidade detentora:

Junta de Freguesia de Irivo

Endereço:

Junta de Freguesia de Irivo

Rua da Igreja, 18

4560-173 Irivo

Tel:

255 755 348

Fax:

255 755 439

Datas de Produção:

1912-2005

Unidades de instalação:

8cxs. (15lvs. +70mçs. +2cads. +1proc. +1blc.)

História Administrativa:

Em 1830, as Juntas de Paróquia Civis foram criadas pelo Governo Provisório, sendo compostas por três, cinco ou sete elementos, conforme o número de fogos. As Juntas eram eleitas pelos chefes de família ou cabeças de casal e os mandatos eram bienais. Cada Junta podia ter um secretário, eleito pelos vizinhos, que desempenhava as funções de escrivão do regedor e um tesoureiro nomeado pela Junta. O Código Administrativo de 1836 conservou-as e o mesmo sucedeu com a lei de 26 de Outubro de 1840 e com o código de 1842. Pelo Código Administrativo de 1842: “... a Junta de Paróquia compunha-se de 3 ou 4 elementos, conforme se tratasse de uma freguesia até 500 fogos ou mais. O seu Presidente era o Pároco, membro nato, e os vogais, dois ou quatro, eram eleitos directamente na paróquia. Tinha ainda um escrivão e um tesoureiro. Os mandatos eram bienais.Pelo Código Administrativo de 1878, passou a ser constituída por 5 membros, eleitos directamente. O Presidente e o Vice-presidente eram escolhidos pelos vogais, anualmente e, de dois em dois anos, dois vogais cessavam o exercício por meio de um sorteio, realizado no 1.º Domingo de Outubro e, também por sorteio, realizado no mês de Novembro, eram substituídos os cessantes. No fim do 2.º biénio era eleita nova junta.”⁵

Pelo Código Administrativo de 1842, as “ receitas podiam ser ordinárias (rendimentos próprios, produto de bens aplicados, emolumentos de baptismos, casamentos e óbitos, multas) e extraordinárias (resultantes da alienação de bens, doações, legados e esmolas, produto dos empréstimos). As despesas classificavam-se em obrigatórias (conservação da igreja e suas dependências, objectos necessários ao culto,

⁵ MARQUES, Maria Gracinda Leones Dantas G. - As Juntas de Paróquia no Quadro da Administração Central (1857 – 1886) : Os casos de São Lourenço de Asmes e Santo André do Sobrado. In Cadernos de Estudos Municipais, Braga: Arquivo Distrital de Braga, Universidade do Minho, 1997. 86 p.

vencimentos do escrivão e tesoureiro, cobrança de rendimentos paroquiais, pagamento de dividas, cumprimento de legados e litígios) e facultativas,..., como por exemplo as relacionadas com a instrução.⁶

O Código Administrativo de 1878 “introduziu... modificações”⁷ surgindo uma nova receita ordinária referente a uma percentagem nas contribuições paroquiais directas e uma nova receita extraordinária proveniente das taxas dos cemitérios. No que se refere às despesas, estas aumentam com o Código de 1878, com o pagamento ao escrivão do Regedor e com a construção e conservação do cemitério.

O Pároco foi mantido como Presidente da Junta até ao Código Administrativo de 1870 de Dias Ferreira que acabou com a Presidência por parte dos Párocos. Contudo, este diploma foi revogado 5 meses após a sua publicação. Assim, em Dezembro do mesmo ano, volta a vigorar o Código de 1842 tornando os Párocos a ocupar as Presidências das Juntas, das quais só saíram em 1878, pela publicação do Código de Rodrigues Sampaio.

O Código Administrativo aprovado por decreto de 17 de Julho de 1886 no seu título V, cap. I, art.º 180 define a composição da Junta de Paróquia, que se deveria formar com três vogais, nas freguesias de população até mil habitantes e com cinco vogais nas de população superior. Os art.º 181 e 182 definem que o Pároco, mesmo não sendo vogal da respectiva Junta, deveria tomar parte e votar em todas as deliberações sobre assuntos relativos aos interesses eclesiásticos da Paróquia e à administração da fábrica tomando assento do lado direito do Presidente. O Regedor da Paróquia assistia às sessões da Junta, sendo ouvido quando o solicitasse e tomaria assento do lado esquerdo do Presidente. Neste Código de José Luciano de Castro, a Junta de Paróquia tem a seu cargo, em geral, a administração dos bens e interesses da paróquia e “ *em especial a administração dos bens e rendimentos da fábrica da igreja parochial e suas dependentes.* ”⁸ As deliberações da Junta podiam ser de duas classes: definitivas, quando podiam desde logo executar-se, ou provisórias quando, para serem executadas, careciam de aprovação superior. As deliberações definitivas da Junta recaíam sobre a administração dos bens e rendimentos; aceitação de heranças; legados e doações; aquisição de bens mobiliários para os serviços da paróquia; construção; reparação e conservação desde que a despesa não excedesse os 100 réis; construção e reparação de caminhos vicinais; pleitos; contratos para execução de obra; serviços e fornecimentos e sobre arrendamentos. As deliberações provisórias recaíam essencialmente sobre lançamentos de impostos, orçamentos paroquiais, contratos para execução de obras excedentes a um ano, criações de empregos para os serviços paroquiais e arrendamentos em tempos superiores a um ano.

Em 2 de Março de 1895, é aprovado por decreto, um novo Código Administrativo que coloca os Párocos de novo na presidência das Juntas e nela continuam até à implantação da República. O Código Administrativo de 1895 de Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro determina que, a Junta de Paróquia deveria ter reuniões ordinárias de 15 em 15 dias e o tesoureiro e secretário podiam ser escolhidos de entre os vogais da mesma. Quando a Junta de Paróquia não tivesse de entre os seus vogais quem exercesse as funções de secretário poderia livremente nomear pessoa estranha, desde que devidamente habilitada. Este código, no título V, Capítulo II, art.º 190 define as atribuições da Junta que deveriam ser consultivas e deliberativas. No que se refere às suas funções deliberativas, competia à Junta: “...*administração dos bens e rendimentos da paróquia; ...administração dos bens e rendimentos da fábrica da igreja parochial, das capellas ou ermidas d’ella dependentes...; ...administração dos bens e rendimentos de institutos de piedade, beneficência ou instrução por*

⁶ Idem Ibidem

⁷ Idem Ibidem

⁸ Código Administrativo. Porto: Livraria Cruz Coutinho, 2ª edição, 1886.

ella fundados ou por particulares em beneficio da Parochia...; ...administração de celleiros communs ou de outros estabelecimentos parochiaes...; sobre o modo de fruição dos bens, pastos, aguas...; ...administração dos bens, rendimentos, legados ou donativos com applicação especial ao culto, á beneficencia ou à instrução; sobre a acceitação de heranças, legados ou doações feitos à parochia;...aquisição de bens mobiliários e immobiliários para os serviços da parochia ou dos estabelecimentos que ella administra...; applicação do imposto de prestação de trabalho à construcção e reparação de caminhos parochiaes e de fontes...; sobre estabelecimento, ampliação, suppressão e administração de cemitérios fora da capital do concelho, e fixação de taxas pelos enterramentos e concessão de terrenos nos mesmos cemitérios; sobre plantação de matas e arvoredos e córte de lenhas...; arroteamento e sementeira de terrenos parochiaes incultos e esgoto de pantanos, ...aplicação dos bens e edificios parochiaes a fins diversos d'aquelles a que eram destinados...; ...arrendamentos e suas condições; ... contractos para execução de obras, serviços e fornecimentos de interesse da parochia; ...obras de construcção, reparação e conservação de propriedades parochiaes, e dos caminhos vicinaes...; ... pleitos a intentar e defender...; sobre acordos com particulares ou com outra corporação para a realização de melhoramentos de interesse parochial;...concessão de servidões em bens parochiaes,...; ...nomeação, suspensão e demissão dos empregados parochiaes,...; sobre criação de empregos para os serviços parochiaes, sua dotação e extincção, ...; sobre lançamento de derramas; sobre orçamentos, dotação dos serviços e fixação das despesas parochiaes; sobre empréstimos, sua dotação e encargos... ”⁹ Por este Código competia ainda à Junta, como comissão de beneficência, fazer o arrolamento das pessoas carenciadas que necessitassem de ajuda, promover e solicitar essa mesma ajuda, fiscalizar o tratamento dos expostos, desvalidos ou abandonados entregues às amas da sua freguesia. A principal inovação foi dar à Junta competência para “fazerem posturas e regulamentos, mas dependente da tutela do Governador Civil”¹⁰.

As receitas ordinárias da paróquia consistiam nos rendimentos dos bens próprios e dos estabelecimentos da mesma, nos rendimentos dos cemitérios e dos bens aplicados à fábrica da igreja ou capelas administradas pela Junta, em multas impostas por lei, dívidas activas e diversas taxas ligadas à igreja e no imposto de prestação de trabalho. Estes rendimentos eram, na generalidade, muito poucos para a administração das Juntas de Paróquia e estas recorriam facilmente às receitas extraordinárias que resultavam de derramas sobre os paroquianos, o produto de empréstimos, o produto de alienação de bens e os subsídios do estado ou do município, para além das heranças, donativos, legados e doações. As despesas obrigatórias da Junta de Paróquia eram diversas e iam desde a reparação e conservação da igreja paroquial e dos objectos de culto e alfaias sagradas, à reparação da residência paroquial, no caso do pároco não ser obrigado como usufrutuário, o vencimento do pessoal da Junta, o expediente da mesma e da regedoria de paróquia, os litígios e a construção e conservação do cemitério, construção de fontes e caminhos paroquiais.

O Código Administrativo de 1896, aprovado em 4 de Maio, no seu título V, cap. I determina que a Junta de Paróquia deverá compor-se de três vogais nas freguesias de população não excedente a 1.000 habitantes e de 5 nas de população superior. O pároco continua a ser o vogal nato e Presidente da Junta de Paróquia e, nas suas faltas, é substituído pelo eclesiástico que fizer as vezes dele, na falta deste, pelo vogal mais velho. Quando a Junta não tiver residência própria para a sua reunião poderá se reunir na sacristia. O regedor deve assistir às reuniões da Junta e toma assento do lado esquerdo do presidente. No cap. II do referido título,

⁹ Código Administrativo. Porto: Livraria Archivo Juridico, 1895.

¹⁰ Organização Administrativa Local. In Dicionário de História de Portugal. Porto: Livraria Figueirinhas, Vol. IV, 453 p. .

estão estipuladas as atribuições da Junta. As atribuições são deliberativas e consultivas. No desempenho das atribuições deliberativas compete à Junta, entre outras: deliberar sobre a administração dos bens e rendimento da fábrica da igreja, das capelas e das ermidas; sobre administração de bens e rendimentos de institutos de piedade, beneficência ou instrução; administração de bens e rendimentos, legados; sobre lançamento de derramas. Algumas das deliberações paroquiais não são executórias sem aprovação do governador civil.

A Lei de 7 de Agosto de 1913, nos seus art.º 141 e 142, estipula que todas as Juntas de Freguesia se devem compor de 5 membros e que as suas funções serão deliberativas e executivas. No que se refere as suas funções deliberativas, estas estão consignadas no art.º 146 da referida lei. Competia à Junta deliberar em diversas matérias, desde a administração dos bens e rendimentos de institutos de assistência e instrução que tivessem sido fundados por elas, ou por particulares, desde que em benefício da freguesia; sobre a administração de seus bens e rendimentos; sobre aceitação de legados e heranças; sobre aquisição de bens mobiliários ou mesmo imobiliários desde que destinados aos serviços de freguesia; sobre contractos para execução de obras; sobre arrendamentos e suas condições; sobre lançamento de contribuições; sobre estabelecimento, ampliação e administração de cemitérios, entre outras. Aos Presidentes cabia a execução das funções deliberativas das Juntas.

A Lei n.º 621 de 23 de Junho de 1916 vai determinar no seu cap. I, art.º 2º que as paróquias civis passem a ter a denominação oficial de freguesias, designando-se por Junta de Freguesia.

Em 9 de Agosto de 1926 é publicado o decreto n.º 12:073, que demonstra a necessidade de elaboração de um novo código administrativo e fala dos diplomas legais que se encontram em vigor, alguns deles elaborados ainda pelo regime monárquico. No que refere a administração das Juntas de Freguesia, as leis em vigor são as seguintes: Código de 4 de Maio de 1896, a lei n.º 88 de 7 de Agosto de 1913 e a n.º 621 de 23 de Junho de 1916. Assim, o que respeita à divisão do território regula-se pelo dito Código de 1896, aos empregados das Juntas é aplicada a lei n.º 88 de 7 de Agosto de 1913.

O Código Administrativo de 1936 foi experimental e recebeu redacção definitiva aprovada em 1940. Este código administrativo promulgado por decreto-lei n.º 27.424 de 31 de Dezembro de 1936, determina que a Junta de Freguesia se compõem de 3 vogais eleitos trienalmente pelos chefes de família. Na 1.ª reunião após a sua eleição, é eleito o Presidente, o tesoureiro e o secretário. As Juntas de Freguesia podem deliberar sobre diversos assuntos, dos quais só enumeramos alguns:

Organização, conservação e revisão anual do recenseamento dos chefes de família e do recenseamento dos pobres e indigentes; construção, reparação e conservação das fontes e dos caminhos que não estejam a cargo das Câmaras; administração do cemitério; administração e conservação dos templos, no caso de não existir comissão fabriqueira; distribuir socorros, instituir comissões de beneficência, fiscalizar os expostos entregues a amas da sua freguesia, estabelecer as cantinas juntos das escolas, subsidiar estudantes pobres da freguesia que pretendam frequentar escolas técnicas.

Neste Código de 1936, no seu artigo 219, surge a figura do Regedor de Paróquia e o seu substituto que deviam ser nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal e por ele livremente demitidos. Para ser Regedor, segundo o art.º 220 do mesmo código teria que saber ler, escrever, contar e ser da freguesia. Este cargo não era remunerado, só possuindo algumas regalias no tocante a impostos municipais. Estas funções eram incompatíveis com outras funções públicas. As funções do Regedor eram de observar se as ordens, deliberações e posturas municipais eram ou não cumpridas e participar ao Presidente da Câmara as faltas e

irregularidades cometidas. Competia-lhes ainda, assegurar a ordem e auxiliar as autoridades policiais e judiciais em todos os actos de investigação criminal.

O decreto-lei n.º 31 095 de 31 de Dezembro de 1940 aprova o Código Administrativo de 1940 que define no seu título III, capítulo I, a freguesia como sendo “ *agregado de famílias que dentro do território municipal, desenvolve uma acção social comum por intermédio de órgãos próprios.*” Por este código, os órgãos da Administração Paroquial são “ *As famílias, representadas pelos seus chefes na forma estabelecida pela lei; a Junta de Freguesia. Em cada freguesia haverá um regedor, representante da autoridade municipal e directamente dependente do Presidente da Câmara*”. A Junta de Freguesia compõe-se de três vogais, eleitos quadrienalmente pelos chefes de família. Na 1.ª reunião, posterior à eleição, é eleito o Presidente, tesoureiro e secretário. No cap. III, secção II, art.º 253 estão estipuladas as atribuições em que a Junta pode deliberar: elaboração, conservação e revisão anual do recenseamento dos chefes de família e dos pobres e indigentes da freguesia; administração dos bens próprios e fruição e aproveitamento das águas públicas; construção, conservação e reparação das fontes e caminhos que não estejam a cargo das Câmaras; estabelecimento e conservação dos cemitérios; fundação e administração de instituições de utilidade paroquial; administração dos mercados por ela criados. No que refere a assistência compete-lhes promover e distribuir socorros, criar postos de protecção à maternidade e 1.ª infância, estabelecer cantinas nas escolas primárias, fiscalizar o tratamento dos expostos, entre outras. Segundo o art.º 255 a Junta pode ainda fazer e modificar posturas, adquirir bens mobiliários ou imobiliários, executar obras públicas por administração directa ou empreitada, estabelecer taxas. Através do cap. IV, art.º 272, pode-se ver que o cargo do Regedor continua sendo nomeado pelo Presidente da Câmara.

Pelo decreto-lei n.º 701–B/76 de 29 de Setembro, altera-se o regime eleitoral e a capacidade eleitoral activa, sobretudo permite a possibilidade de eleição simultânea de três órgãos: Assembleia de Freguesia, Câmara Municipal, Assembleia Municipal.

Pela lei n.º 79/77 de 25 de Outubro, no seu capítulo II, secção I, encontram-se as atribuições das freguesias e competências. Assim, a freguesia é vista já, como uma pessoa colectiva territorial, dotada de órgãos representativos, que visa a prossecução de interesses próprios da população na respectiva circunscrição. Os órgãos representativos da freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, eleita por sufrágio universal directo e secreto dos cidadãos eleitores residentes nessa área, é composta por 27 membros quando o n.º de eleitores for superior a 20.000, por 19 membros quando for igual ou inferior a 20.000 e superior a 5.000, por 13 membros quando for igual ou inferior a 5.000 e superior a 1.000 e por 9 membros se for igual ou inferior a 1.000. Os membros da Junta de Freguesia podem assistir às sessões e intervir nas discussões mas, sem direito a voto. As sessões ordinárias da assembleia são quatro: Março, Junho, Setembro e Novembro. A assembleia pode ainda reunir-se em sessões extraordinárias, se estas forem pedidas pelo Presidente da Junta, por um terço dos seus membros, ou por um determinado número de cidadãos eleitores. Compete à dita assembleia: eleger por voto secreto os vogais da Junta; elaborar o regimento; eleger por voto secreto os dois secretários e o presidente da mesa; acompanhar e fiscalizar a actividade da Junta; solicitar e receber, através da mesa, informações sobre assuntos de interesse para a autarquia; deliberar sobre a constituição de grupos de trabalho para o estudo dos problemas relacionados com o bem-estar da freguesia; aprovar anualmente o plano de actividades da Junta, os orçamentos, contas e relatório; estabelecer as normas gerais de administração do património da Junta; deliberar sobre a

administração das águas públicas; estabelecer taxas sobre a proposta da Junta; autorizar a Junta a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis; aceitar doações, legados e heranças; aprovar posturas e regulamentos sobre proposta da Junta; estabelecer os quadros de pessoal da Junta, sob proposta desta.

Na secção IV da dita lei, está determinada que a Junta de Freguesia deve ser constituída por um presidente e por vogais. A Junta é o órgão executivo da freguesia. Nas Juntas de Freguesia com mais de 200 eleitores, o Presidente da Junta será o cidadão que encabeça a lista mais votada na eleição para a Assembleia. Nas Juntas de Freguesia, com menos de 5000 eleitores, haverá dois vogais, que exercerão as funções de secretário e tesoureiro. A Junta devia reunir ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que o presidente ou a maioria dos seus membros o convocar.

À Junta de Freguesia compete: executar os planos de actividade, os orçamentos e outras deliberações da Assembleia; administrar os serviços da freguesia; elaborar o relatório de gerência e contas; instaurar pleitos e defender-se deles; atestar a residência, vida e situação económica dos cidadãos da freguesia; superintender na gestão e direcção do pessoal ao serviço da Junta; administrar e conservar o património da Junta; conceder terrenos nos cemitérios; executar por administração directa ou empreitada as obras que constem do plano de actividades aprovado pela Assembleia; lavrar termos de identidade, idoneidade e passar atestados de comportamento moral e civil.

Pela Lei n.º 3/79 de 10 de Janeiro define-se o Plano Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos, cabendo às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia participar no PNAEBA.

História Custodial:

O Arquivo da Junta de Paróquia Civil, mais tarde denominada Junta de Freguesia estava sob a tutela dos secretários da respectiva Junta e ia sendo entregue ao novo executivo após a eleição do mesmo, passando este para o novo local de realização das sessões da Junta (como não possuíam sede de Junta eram normalmente feitas em casa do Presidente). Através da análise dos livros de actas é possível ficarmos a conhecer um pouco melhor o percurso do arquivo da Junta, a data de compra de alguns livros e restantes documentos, bem como, o seu respectivo custo (ver evolução do arquivo da JFI apresentado anteriormente)

Em 2003, o Arquivo Municipal de Penafiel foi contactado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Irivo - Sr. Belmiro Teixeira de Sousa, no sentido de saber o que era possível fazer pelo espólio documental da Junta, uma vez que na sua opinião este não se encontrava nas melhores condições.

Depois da análise da documentação, o Arquivo Municipal propôs a celebração de um protocolo entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Penafiel para tratamento arquivístico e digitalização da documentação.

Assim, à medida que o Arquivo ia digitalizando a documentação ia devolvendo os documentos em suporte papel à Junta de Freguesia, ficando os documentos electrónicos resultantes da digitalização pertença do Arquivo para consulta pública, aplicando-se no entanto, todas as leis em vigor para transmissão de documentos de carácter pessoal e informatizado (Decreto Lei n.º290 – D/99 de 2 de Agosto e Constituição da Republica, Título II, Cap.I, art.35º).

A assinatura do referido protocolo realizou-se a 17 de Setembro de 2004, nas instalações do Arquivo Municipal, depois de aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia em 19 de Dezembro de 2003 e em reunião de Câmara de 2 de Dezembro do mesmo ano.

No tempo decorrido entre o primeiro contacto e a assinatura propriamente dita o Sr. Presidente trouxe para o Arquivo os livros mais antigos para que se pudessem instalar mais convenientemente.

Após a assinatura do protocolo uma equipa de funcionários do Arquivo, deslocou-se à sede da Junta onde se encontrava depositado o seu arquivo para ver como deveria ser feita a incorporação da documentação. No local podemos verificar que a parte de livro e documentação solta actual encontrava-se na sala de reuniões e a restante documentação numa outra sala ao lado, num armário de madeira, aliás como é comum em grande parte das Juntas.

Após a conclusão do tratamento (classificação, ordenação, descrição, digitalização e conservação) a documentação foi acondicionada em caixas livres de ácido e devolvida à Junta de Freguesia, onde foi colocada num armário metálico, na sala de reuniões da sede por se achar o local mais apropriado.

Organização e Ordenação:

O arquivo produzido e recebido pela Junta de Freguesia no exercício das suas funções já teve uma organização que pode ser visualizada através da cota antiga em alguns documentos (ex: Livro de Actas n.º1).

A primeira acta que possuímos que faz referência à existência dos documentos é de 20 de Julho de 1926 onde podemos ver que transitam para o novo executivo os seguintes documentos:

- 1 livro de actas desta Junta escrito até a folha quatro verso, com cem folhas rubricadas com o nome “Loureiro”.
- 1 livro de contas
- 1 livro copiador
- 1 livro de inventário

Da lista de documentos apresentada, actualmente só não possuímos o livro de inventário.

Através da análise da atribuição da cota original podemos concluir que é na década de 60 e 70 que se começa a ter um maior cuidado na organização do arquivo da Junta, nomeadamente através da colocação da cota original “Livro de actas n.º1” e “Livro n.º1 de documentos avulso”.

No sentido de manter a ordem original dada pela entidade produtora optamos por organizar a documentação em séries e dentro destas quando necessário descer ao nível da sub-série por nos parecer ser o mais correcto e o mais próximo da organização dada pela entidade produtora.

Começamos pela classificação dos documentos, passamos à organização das séries constituídas por fólios soltos (mantendo a ordem cronológica atribuída pela entidade produtora). Descrevemos ao nível do fundo o arquivo da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Irivo, passando depois ao nível da série e sub-série e em alguns casos que julgamos útil descemos ao nível do documento composto, no sentido de facilitar o estudo dos nossos utilizadores e o acesso directo aos documentos. Optou-se por não dividir em secções ou sub-secções pois a organização simplificada da própria instituição não o permitia.

Concluída esta fase passou-se à digitalização da documentação, tendo sido feita uma pré-selecção da documentação a digitalizar (ver referência no campo de observações, na parte da descrição).

Concluída esta fase foi atribuída uma cota arquivística a cada documento, sendo sempre feita referência a sua cota original nos raros casos em que ela exista.

Estatuto Legal:

Arquivo Público

Condições que regulam a reprodução:

A reprodução das séries digitalizadas pode ser obtida através do pedido de impressão do documento digital ou gravação de um CD-ROM. As restantes séries podem ser consultadas na sede da Junta de Freguesia de Irivo.

Idioma:

Português

Estado de Conservação:

Como já foi referido anteriormente, os documentos encontravam-se na sede da Junta de Freguesia, em armários de madeira (sem vestígios de bibliófagos), sem controlo ambiental, sendo visíveis os danos causados pelas oscilações de temperatura e humidade.

De um modo geral o fundo encontra-se em bom estado de conservação, sendo todos os documentos legíveis. As principais patologias apresentadas eram um ligeiro amarelecimento do papel, manchas de humidade e de origem desconhecida, enfraquecimento do papel na área próxima da lombada (no caso dos dois livros de actas mais antigos), pequenos rasgões e algumas lacunas, mas sobretudo a nossa intervenção incidiu na travagem da oxidação do papel, causada pelo envelhecimento dos elementos metálicos presentes nos documentos. Na fase de tratamento de conservação e restauro começou-se por uma limpeza de superfície por via mecânica dos documentos, recorrendo ao uso de pincéis de pelo suave e ao aspirador de museu. Em alguns casos fizemos a planificação dos documentos no sentido de recuperarem a sua forma original. Foram retirados todos os elementos metálicos substituídos por fio de algodão, no sentido de manter a sua ordem primitiva, evitando a oxidação dos mesmos e respectivos danos. Já numa fase final, foram realizadas pequenas intervenções de restauro (recuperação de rasgões e de pequenas lacunas). Concluído todo este processo procedeu-se ao seu acondicionamento em caixas e papeis livres de ácido.

Aquando da entrega dos documentos foi dado ao Sr. Presidente da Junta um pequeno apontamento com algumas regras e alterações necessárias ao correcto manuseamento e acondicionamento dos documentos (a não utilização de caneta durante a sua consulta, não forçar em excesso as lombadas, proceder ao arejamento do espaço de depósito dos documentos, levar a cabo algumas medidas no sentido de controlar a temperatura e a humidade, nomeadamente a colocação de desumidificadores, etc) no sentido de uma maior longevidade dos mesmos.

Unidades de Descrição Relacionadas:

Para um estudo mais completo da Junta de Freguesia de Irivo ou da freguesia, para além de consultar este arquivo aconselha-se a consulta dos sistemas de informação da Junta de Assembleia de Irivo, da Administração do Concelho de Penafiel e da Câmara Municipal de Penafiel.

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/01

Título:

Actas da Junta de Freguesia de Irivo

Datas Extremas:

1926-2002

Dimensão:

5 lvs

Âmbito e Conteúdo:

Possui todas as decisões tomadas em sessões da Junta, os requerimentos apresentados à Junta bem como a sua resolução, as obras realizadas e os respectivos orçamentos e apresentação das contas de receita e despesa de cada ano.

Características Físicas:

Os dois livros mais antigos encontram-se bastante deteriorados, quer ao nível da encadernação com lombadas destruídas e soltas, quer ao nível do corpo do livro onde são visíveis várias manchas. Os primeiros fólios apresentam rasgões e algumas lacunas no que se refere às margens. Os restantes livros estão em bom estado de conservação. Possuem encadernações em cartão revestidas a carneira ou tecido nos cantos e lombada em pele ou tecido. Documentos totalmente legíveis.

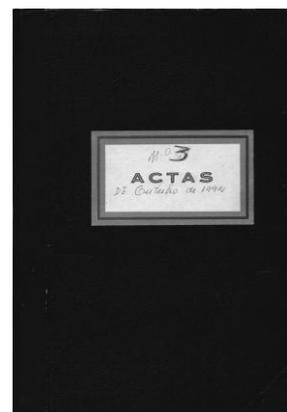
Organização:

Cronológica

Observações:

Esta série está relacionada com todas as outras unidades arquivísticas do sistema.

Série digitalizada.



(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/01/lv01

Título:

Actas da Junta de Freguesia de Irivo

Data de Produção:

07-03-1926 a 12-11-1939

Dimensão:

1lv. [100 fls (99 fls manusc. num. rub. + 1 fl. branco)]

Observações:

Falta a folha de guarda e o fólio número 1. Possui termo de encerramento.

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/01/lv02

Título:

Actas da Junta de Freguesia de Irivo

Data de Produção:

26-11-1939 a 31-12-1963

Dimensão:

1lv. [100 fls. (1 fl. não num. + 99 fls. manusc. num. rub.)]

Observações:

Possui termo de abertura e de encerramento.

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/01/lv03

Título:

Actas da Junta de Freguesia de Irivo

Data de Produção:

02-01-1964 a 30-09-1975

Dimensão:

1lv. [52 fls. (1 fl. não num. + 50 fls. manusc. num. rub. + 1 fl. branco)]

Cota Original:

Livro de Actas n.º1

Observações:

Possui termo de abertura e de encerramento.

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/01/lv04

Título:

Actas da Junta de Freguesia de Irivo

Data de Produção:

31-10-1975 a 30-09-1992

Dimensão:

1lv. [51 fls. (1 fl. não num. + 49 fls. manusc. num. rub. + 1 fl. branco)]

Cota Original:

Livro de Actas n.º 2

Observações:

Possui termo de abertura.

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/01/lv05

Título:

Actas da Junta de Freguesia de Irivo

Data de Produção:

11-10-1992 a 27 -09-2002

Dimensão:

1lv. [52 fls. (1 fl. manusc. não num. + 34 fls. manusc. num. + 16 fls. num. branco + 1 fl. branco)]

Cota Original:

Livro de Actas n.º 3

Observações:

Possui termo de abertura.

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/02

Título:

Correspondência Recebida

Datas Extremas:

1967-1996

Dimensão:

22 mçs

Âmbito e Conteúdo:

Cartas, ofícios, informações e declarações recebidas pela Junta de freguesia de diversas instituições.

Características Físicas:

Todos os documentos encontram-se totalmente legíveis, apresentando no entanto várias manchas de humidade e manchas de ferrugem, bem como, pequenas lacunas provocadas pela oxidação dos cliques, agrafos, alfinetes e pelos elementos metálicos das próprias pastas utilizadas para arquivo dos mesmos.

Organização:

Os documentos foram organizados segundo a sua ordem cronológica, tal como verificamos que acontecia, mantendo separados os dois casos em que os documentos se encontravam separados segundo as instituições de onde provinham.

Observações:

Esta série está relacionada com todas as outras unidades arquivísticas do sistema.

Série não digitalizada.



(SSR)

PT/AJFI/AL/JFI/02/01

Título:

Correspondência Recebida Geral

Datas Extremas:

1967-1970; 1972-1977; 1979-1980; 1983-1986; 1989-1993; 1996

Dimensão:

20 mçs

Âmbito e Conteúdo:

Contém todas as cartas, ofícios, informações recebidas pela Junta de Freguesia, independentemente do local ou instituição proveniente.

Características Físicas:

De um modo geral os documentos encontram-se em bom estado de conservação.

Organização:

Ordem cronológica

Observações:

Ver as restantes sub-séries da correspondência recebida.

.

(SSR)

PT/AJFI/AL/JFI/02/02

Título:

Correspondência Recebida do Instituto de Emprego e Formação Profissional

Datas Extremas:

1987-1989; 1991

Dimensão:

1 mç.

Âmbito e Conteúdo:

Correspondência vindo do Instituto de Emprego e Formação Profissional sobre novos cursos e programas de apoio.

Características Físicas:

Documentos em bom estado de conservação, apresentando no entanto alguns fólios com fortes manchas de ferrugem.

Organização:

Ordem cronológica

Observações:

Ver as restantes sub-séries da correspondência recebida.

(SSR)

PT/AJFI/AL/JFI/02/03

Título:

Correspondência Recebida da Comissão de Moradores da Freguesia de Irivo

Datas Extremas:

1975-1976

Dimensão:

1 mç.

Âmbito e Conteúdo:

Correspondência recebida por parte da comissão de moradores, relacionada com alguns dos problemas, obras e arranjos necessários para o melhoramento da freguesia.

Características Físicas:

Bom estado de conservação.

Organização:

Ordem cronológica

Observações:

Ver as restantes sub-séries da correspondência recebida.

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/03

Título:

Correspondência Expedida

Datas Extremas:

1972-1985

Dimensão:

12 mçs

Âmbito e Conteúdo:

Fotocópia das cartas, ofícios, informações e declarações recebidas pela Junta de freguesia de diversas instituições.

Características Físicas:

Todos os documentos encontram-se totalmente legíveis, apresentando no entanto várias manchas de humidade e manchas de ferrugem, bem como, pequenas lacunas provocadas pela oxidação dos cliques, agramos, alfinetes e pelos elementos metálicos das próprias pastas utilizadas para arquivo dos mesmos.

Organização:

Os documentos foram organizados segundo a sua ordem cronológica, tal como verificamos que acontecia, mantendo no entanto separada a correspondência expedida para a comissão de moradores, conservando a classificação dada aos documentos.

Observações:

Esta série está relacionada com todas as outras unidades arquivísticas do sistema.

Série não digitalizada.

(SSR)

PT/AJFI/AL/JFI/03/01

Título:

Correspondência Expedida Geral

Datas Extremas:

1972-1980; 1984-1985

Dimensão:

11 mçs

Âmbito e Conteúdo:

Contém todas as cópias das cartas, ofícios, informações expedidas pela Junta de Freguesia.

Características Físicas:

De um modo geral os documentos encontram-se em bom estado de conservação.

Organização:

Ordem cronológica

Observações:

Ver a sub-série da correspondência expedida.

(SSR)

PT/AJFI/AL/JFI/03/02

Título:

Correspondência Expedida para a Comissão de Moradores

Data:

1975

Dimensão:

1 mç.

Âmbito e Conteúdo:

Contém documentação relacionada com a eleição das várias comissões de moradores dos diferentes lugares da freguesia de Irivo.

Características Físicas:

Bom estado de conservação.

Organização:

Ordem cronológica

Observações:

Ver a sub-série da correspondência expedida.

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/04

Título:

Registo Correspondência Expedida da Junta

Datas Extremas:

1912-1924; 1965-1971

Dimensão:

1 lv. + 1 blc.



Âmbito e Conteúdo:

Possui o registo da correspondência expedida pela Junta de Paróquia entre 1912 e 1924 onde é mencionada a data da correspondência, o resumo da mesma, o n.º de ordem atribuído e a designação de autoridade. No entanto, em alguns casos fazem mesmo a transcrição da correspondência enviada.

Características Físicas:

Razoável estado de conservação, sendo no entanto visíveis vestígios de humidade. Capa em cartão, com lombada em pele.

Organização:

Cronológica, onde era atribuído um número de ordem aos diferentes ofícios feitos para os vários anos.

Observações:

Ver série de registo da receita e despesa da Comissão Administrativa da Junta e restantes séries da correspondência.

No fólio 9 é feita referência à autorização da Câmara Municipal para o aproveitamento deste livro para o registo da conta corrente da Junta a partir de 1940 (no qual estão registadas as contas da receita e despesa do ano de 1940 a 1979) uma vez havia um outro livro para cópia da correspondência recebida e expedida.

Série digitalizada.

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/04/lv.01

Título:

Copiador da Correspondência Expedida da Junta de Paróquia.

Data de Produção:

13-01-1912 a 09-05-1924

Dimensão:

1lv. [(1fl. Branco + 32 fls. manusc. num. rub. + 17 fls num. rub.)]

Observações:

Possui dois termos de abertura (um para o registo da correspondência expedida e outro para o registo da receita e despesa da Comissão Administrativa da Junta).

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/04/bl.1

Título:

Copiador da Correspondência Expedida da Junta.

Data de Produção:

10-07-1965 a 16-11-1971

Dimensão:

1 blc. 56fls. [(55 fls. manusc. não num. + 1 fl. branco)]

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/05

Título:

Registo da correspondência expedida e recebida da Junta

Datas Extremas:

1929-1947

Dimensão:

1 lv.

Âmbito e Conteúdo:

Verificamos dois casos distintos dependendo do executivo, umas vezes era copiada na íntegra a correspondência expedida, noutras vezes, era apresentado o número do ofício, a sua data de emissão, a entidade destinatária e o resumo do teor da correspondência. Em relação à correspondência recebida é dada a informação da entidade de onde provem, a data da transmissão e o resumo do assunto tratado.

Características Físicas:

Encontra-se em razoável estado de conservação, apresentando no entanto alguns vestígios de humidade e a lombada encontrava-se solta do livro.

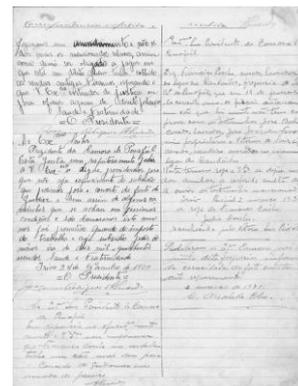
Organização:

Cronológica

Observações:

Ver restantes séries da correspondência.

Série digitalizada.



(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/04/1v01

Título:

Copiador da correspondência expedida e recebida da Junta

Data de Produção:

20-11-1929 a 14-01-1947

Dimensão:

1 lv. [52 fls. (1 fl. blanc. + 39 fls manusc. num. rub. + 11 fls. num. rub. branco.)]

Observações:

Possui auto de abertura e termo de encerramento.

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/06

Título:

Registo da Receita e Despesa da Comissão Administrativa da Junta

Datas Extremas:

1928-1979

Dimensão:

1 lv.

Âmbito e Conteúdo:

Orçamentos ordinários de receita e despesa da comissão administrativa da Junta de Freguesia para cada ano e as contas com despesas obrigatórias para cada ano.

Características Físicas:

O livro encontra-se em razoável estado de conservação, apresentava algumas folhas quase soltas, e as primeiras têm uma lacuna no canto inferior direito causada pelo errado manuseamento da espécie. Fortes manchas causadas por microrganismos nos últimos fólios. Livro totalmente legível. Capa em tecido com lombada e cantos em cartão.

Organização:

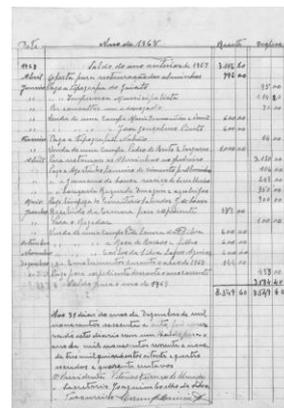
Cronológica

Observações:

Ver série: Copiador Correspondência Expedida da Junta, livro PT/AJFI/AL/JFI/04/lv.01 partir do fólio 9, onde estão registadas as contas de receita e despesa da Junta de Freguesia de Irivo entre 1940 e 1979.

Nesta série encontram-se compreendidos os anos de 1928 a 1933, 1935 a 1941. No ano de 1942 é dada a indicação que o livro fica inutilizado. Voltando novamente no fl. 15v a serem registadas as contas de receita e despesa do ano 1964, e nas próximas até ao ano 1976.

Série digitalizada.



(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/06/lv01

Título:

Orçamentos ordinários de receita e despesa da Comissão Administrativa.

Data de Produção:

1928-1933, 1935-1941, 1964-1976

Dimensão:

1lv. [52fls. (1 fl. branco + 23 fls. manusc. num. rub. + 27 fls. num. branco. + 1 fl. branco)]

Observações:

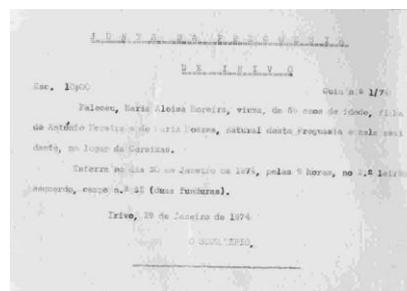
Possui termo de abertura. Contem em anexo três orçamentos ordinários de receita e despesa dos anos económicos de 1973, 1974 e 1975.

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/07

Título:

Facturas/Recibos



Datas Extremas:

1973-1982; 1984; 1987-1997

Dimensão:

23 mçs

Âmbito e Conteúdo:

Contem facturas e recibos relacionados com a aquisição de materiais necessários para a Junta de Freguesia, para a realização de alguns melhoramentos na freguesia, sobre a prestação de serviços e as despesas relacionadas com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Características Físicas:

Série em razoável estado de conservação apresentando no entanto um uso excessivo de colas e de agrafos, cliques, alfinetes que devido à sua oxidação causaram algumas manchas de ferrugem e pequenas lacunas.

Organização:

Cronológica

Observações:

Foi mantida a ordem primária dos documentos quer ao nível da união de documentos relacionados com a mesma despesa, quer ao nível da separação por anos das respectivas despesas e na separação no ano de 1987 dos documentos de despesa do I.E.F.P.

Série não digitalizada.

(SSR)

PT/AJFI/AL/JFI/07/01

Título:

Facturas e Recibos

Datas Extremas:

1973-1982; 1984; 1987-1997

Dimensão:

22 mçs

Âmbito e Conteúdo:

Contém todas as facturas, recibos e documentos comprovativos das despesas imputadas à Junta de Freguesia.

Características Físicas:

Razoável estado de conservação.

Organização:

Ordem cronológica

(SSR)

PT/AJFI/AL/JFI/07/02

Título:

Pagamentos e Recibos ao Instituto de Emprego e Formação Profissional

Datas Extremas:

1987

Dimensão:

1 mç.

Âmbito e Conteúdo:

Contém documentos de despesa directamente relacionados com I.E.F.P..

Características Físicas:

Razoável estado de conservação.

Organização:

Ordem cronológica

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/08

Título:

Talões de Conta Corrente

Datas Extremas:

1985-1997

Dimensão:

1 mç.

Âmbito e Conteúdo:

Possui extractos da conta da Junta de Freguesia de Irivo do Grupo da Caixa Geral de Depósitos, onde são descritos todos os movimentos realizados.

Características Físicas:

Bom estado de conservação

Organização:

Cronológica

Observações:

Ver série de Facturas/Recibos.

Série não digitalizada.

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO
31/12/1985	Saldo anterior		278460	278460

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/09

Título:

Registo de Covais

Datas Extremas:

1965-

Dimensão:

1lv.



Âmbito e Conteúdo:

Contem todos os registos de covais (secções de um cemitério na qual se podem abrir sepulturas) da freguesia. Os registos efectuados encontram-se divididos por anos, possuem um número de ordem, o nome da pessoa falecida, a idade, o estado civil, filiação, naturalidade, descrição da freguesia de residência e do falecimento e as datas do falecimento e enterramento (com hora, dia, mês e ano).

Características Físicas:

Capa em carneira de cor verde com lombada e cantos em tecido. A capa apresenta manchas de humidade, o tecido nos cantos e na parte superior e inferior da lombada encontra-se um pouco gasto.

O livro tinha a falta do fólho em branco antes do termo de abertura e foram agrupados os cadernos do livro que se encontravam soltos.

Organização:

Cronológica

Observações:

O livro continua a ser utilizado para a realização dos registos dos covais.

Série digitalizada.

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/09/lv01

Título:

Registo de Covais

Data de Produção:

07-06-1965 a 9-11-2005

Dimensão:

1lv. [104fls. (44 fls num. rub. preenchidos + 56 fls. num.. rub. branco)]

Observações:

O termo de abertura encontra-se colado à primeira folha de registo e o termo de encerramento à última folha de registo, ambos de 7 de Junho de 1965.

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/10

Título:

Registo de Alvarás de concessão de terreno no cemitério

Datas Extremas:

1965-2004

Dimensão:

1lv.

Âmbito e Conteúdo: Livro onde são efectuados os registos dos alvarás de concessão de terrenos no cemitério sob a Administração da Junta de Freguesia.



Características Físicas:

O livro está em bom estado de conservação. Possui capa em carneira de cor vermelha, com cantos e lombada em tecido. O papel apresenta algumas manchas resultado do excesso de cola utilizado aquando da colocação dos selos. Possui a falta de alguns dos referidos selos.

Organização:

Cronológica

Observações:

Série digitalizada.

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/10/lv01

Título:

Registo de Alvarás de concessão de terreno no cemitério

Data de Produção:

6-06-1965 a 5-12-2004

Dimensão:

1lv. [102fls. (102 fls num. rub. preenchidos)

Observações:

Possui o fólio 164 por preencher. Possui termo de abertura de 30 de Maio de 1965.

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/11

Título:

Óbitos

Datas Extremas:

1986-1991

Dimensão:

6 mçs

Âmbito e Conteúdo:

Possui a correspondência vinda da Conservatória do Registo Civil da qual consta a relação dos cidadãos falecidos para fins de recenseamento eleitoral, acompanhada do seu respectivo boletim de óbito.

Características Físicas:

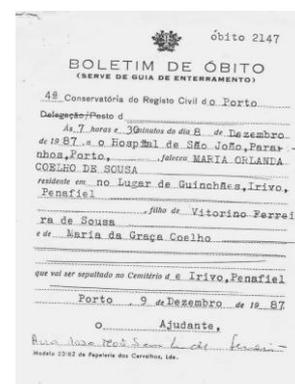
Bom estado de conservação, apresentando pequenas manchas de ferrugem.

Organização:

Cronológica

Observações:

Esta série está incompleta, alguns dos ofícios vindos da Conservatória do Registo Civil não possuem em anexo o boletim de óbito. Série não digitalizada.



(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/12

Título:

Registo de Atestados e Certidões passadas a pobres ou indigentes

Datas Extremas:

1965-1976

Dimensão:

1lv.

Âmbito e Conteúdo:

Esta série é constituída pelos registos de atestados e certidões passados na Junta de Freguesia de Irivo a pobres ou indigentes. Era atribuído um número de ordem, a data, o nome do requerente, o estado civil, a idade, filiação, naturalidade, morada, o fim a que se destinava o atestado ou certidão. O teor dos atestados ou das certidões era na sua maioria para assistência médica (internamento, consultas, tratamentos)

Características Físicas:

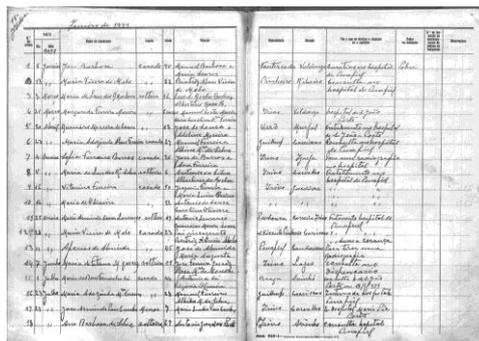
O livro encontra-se em razoável estado de conservação, apresentando no entanto alguns vestígios de humidade, a lombada solta do livro, com algumas folhas descosidas outras descoladas quase soltas.

Organização:

O registo dos atestados e das certidões era feito por ordem cronológica, encontrando-se divididos por anos e dentro de cada ano era atribuído um número de ordem.

Observações:

Série digitalizada.



(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/12/v01

Título:

Registo de Atestados e Certidões passadas a pobres ou indigentes

Data de Produção:

21-06-1965 a 10-10-1976

Dimensão:

1lv. [54 fls. (1 fl. branco + 26 fls. manusc. num. rub. + 26 num. rub. branco + 1 fl. branco)]

(SR)

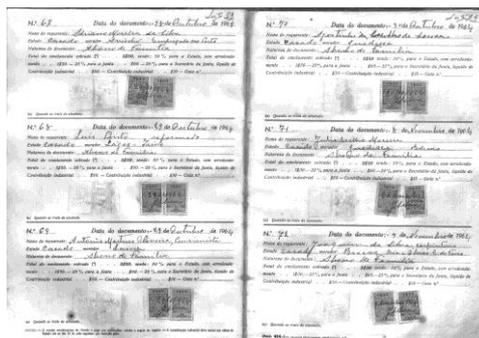
PT/AJFI/AL/JFI/13

Título:

Registo de documentos avulso

Datas Extremas:

1945-1986



Dimensão:

3lvs.

Âmbito e Conteúdo:

Registo de todas as certidões passadas pela Junta de Freguesia de Irivo, onde era mencionada a data, o nome do requerente, o seu estado civil, a morada, a natureza do documento e os respectivos selos fiscais.

As certidões são na sua maioria referentes a abono de família, assistência médica, emancipação, casamento.

Características Físicas:

Os documentos que compõem esta série encontram-se em razoável estado de conservação, apresentando, no entanto, as lombadas descoladas e alguns dos selos fiscais descolados. Documentos totalmente legíveis, que sofreram alguns danos devido à humidade e sobretudo ao uso de colas.

Organização:

O registo de documentos avulso era feito por ordem cronológica, ao qual era atribuído um número de ordem.

Observações:

Série digitalizada.

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/13/lv01

Título:

Registo de documentos avulso

Data de Produção:

08-10-1964 a 25-10-1967

Dimensão:

1lv. [103fls (1 fl. branco + 101 fls. manusc. num. rub. + 1 fl. blanc.)]

Observações:

Os registos compreendidos entre 27 de Outubro de 1967 e 30 de Janeiro de 1968, encontram-se no livro de registo de atestados, nos fólhos 34 a 43, seguindo os posteriores registos no livro n.º 2 com início em 05 de Fevereiro de 1968. O que nos leva a pensar que quando terminou o livro de registo de documentos avulso n.º 1, ainda não tinham adquirido o segundo livro, aproveitando para o efeito o livro de registo de atestados.

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/13/lv02

Título:

Registo de documentos avulso

Data de Produção:

05-02-1968 a 08-01-1970

Dimensão:

1 lv. [103 fls.(1 fl. branco + 86 fls. manusc. rub. + 15 fls. num. rub. branco + 1 fl. branco)]

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/13/lv03

Título:

Registo de documentos avulso

Data de Produção:

18-01-1970 a 27-04-1986

Dimensão:

1lv. [104 fls. (1 fl. branco + 70 fls. manusc. num. rub. + 32 fls. num. rub. branco + 1fl. branco)]

Cota Original:

Livro n.º1

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/14

Título:

Registo de Atestados

Datas Extremas:

1945-1967

Dimensão:

1lv

Âmbito e Conteúdo:

Encontram-se copiados todos os atestados passados pela Junta de Freguesia. Nos atestados é indicado o nome do requerente, o seu estado civil, a idade, profissão e o fim a que se destina o atestado.

Características Físicas:

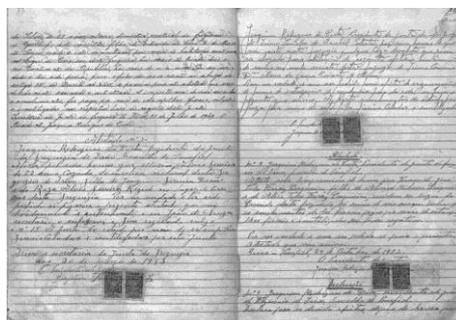
O livro encontra-se em razoável estado de conservação, textos totalmente legíveis. Não possui capa.

Organização:

Cronológica

Observações:

Série digitalizada.



(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/JFI/14/lv01

Título:

Registo de Atestados

Data de Produção:

18-12-1945 a 19-06-1967

Dimensão:

1lv. [100fls. (43 fls. manusc. rub. num. + 57 fls. rub. num.)]

Observações

A partir do fólio 34 até ao fólio 43 estão registados os documentos avulso passados pela Junta de Freguesia entre 27 de Outubro de 1967 e 30 de Janeiro de 1968.

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/15

Título:

Editais

Datas Extremas:

1989-2000

Dimensão:

4 mçs

Âmbito e Conteúdo:

Editais recebidos e produzidos pela Junta, que estiveram afixados na freguesia no sentido de divulgar actividades, decisões tomadas, orçamentos dos diferentes anos económicos, entre outros.

Características Físicas:

Os documentos encontram-se em razoável estado de conservação, alguns dos documentos apresentam-se desvanecidos devido ao efeito da exposição, perfurados (devido ao uso de pioneses durante a exposição) e com acentuadas manchas de ferrugem causada pela oxidação dos elementos metálicos.

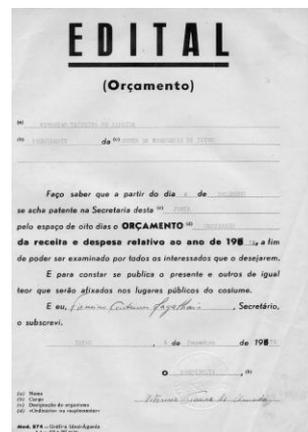
Organização:

Cronológica

Observações:

Ver série de correspondência, onde se encontram alguns editais anexados aos ofícios e informações vindas de diversas instituições.

Série não digitalizada.



(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/16

Título:

Centros de Apoio Rural

Datas Extremas:

1973

Dimensão:

1 cad.

Âmbito e Conteúdo:

Processo com a recolha de elementos com vista à definição dos centros de apoio rural e à sua área de influência.



Características Físicas:

Documentos em bom estado de conservação, foram substituídos os agrafos por fio de algodão.

Organização:

Cronológica

Observações:

Série digitalizada

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/17

Título:

Recenseamento Geral dos Chefes de Família com direito a voto nas Eleições da Junta de Freguesia

Datas Extremas:

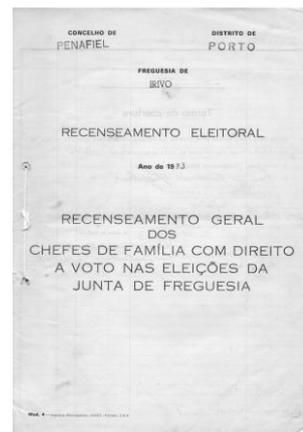
1973

Dimensão:

1 cad.

Âmbito e Conteúdo:

Contém o registo dos chefes de família com direito a voto nas eleições da Junta de Freguesia, ao qual é atribuído um número de ordem, indicado o seu nome, morada, estado civil, idade, profissão.



Características Físicas:

Documentos em bom estado de conservação. Foram substituídos os agrafos por fio de algodão.

Organização:

Cronológica

Observações:

Série digitalizada.

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/18

Título:

Projecto do Caminho Camarário 1295

Datas Extremas:

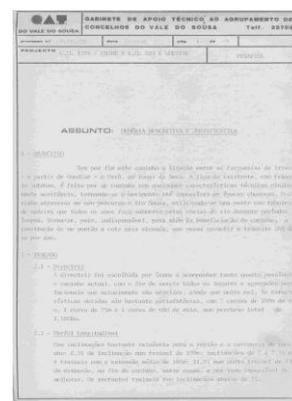
1979-1980

Dimensão:

1 Proc.

Âmbito e Conteúdo:

Projecto do caminho municipal 1295, entre a estrada municipal 593 e Guedixe. Contém a memória descritiva e justificativa.



Características Físicas:

Documentos em bom estado de conservação, foi substituída a capa do processo e substituídos os elementos metálicos por fio 100% algodão.

Organização:

Cronológica

Observações:

Contém várias plantas de diferentes tamanhos em papel vegetal.

Série não digitalizada.

(SR)

PT/AJFI/AL/JFI/19

Título:

Pagamento da Sisa

Datas Extremas:

1961-2003

Dimensão:

2 mçs.

Âmbito e Conteúdo:

Contém os documentos comprovativos do pagamento do imposto da SISA (imposto pago pela transmissão de uma propriedade imobiliária), onde é indicada a data, nome do remunerador, a sua residência, a motivo do pagamento e o seu respectivo valor.

Características Físicas:

De um modo geral os documentos encontram-se em bom estado de conservação, salvo alguns documentos mais antigos que apresentavam acentuadas manchas de ferrugem e pequenos rasgos.

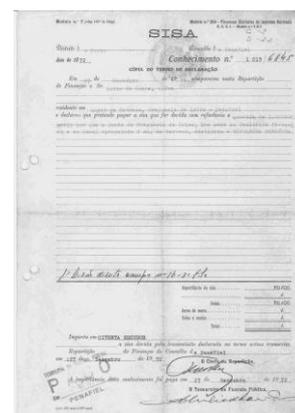
Organização:

Cronológica

Observações:

Alguns destes documentos estão acompanhados da cópia da escritura de compra, da guia de liquidação da SISA, bem como alguns requerimento relacionados.

Série não digitalizada.



(S)

PT/ AJFRM/ AL/ AFI

Título:

Assembleia de Freguesia de Irivo

Entidade detentora:

Junta de Freguesia de Irivo

Endereço:

Junta de Freguesia de Irivo

Rua da Igreja, 18

4560-173 Irivo

Tel:

255 755 348

Datas de Produção:

1977-2003

Unidades de instalação:

2 lvs.

História Administrativa:

Ver História Administrativa da Junta de Freguesia

História Custodial:

Encontram-se junto com os documentos da Junta de Freguesia de Irivo, tendo feito o mesmo percurso e tendo sido alvo do mesmo tratamento.

Organização e Ordenação:

Organização cronológica, ficando junto com os documentos da Junta de Freguesia, mas descrita e acondicionada como um sistema informacional à parte.

Estatuto Legal:

Arquivo Público

Condições que regulam a reprodução:

A reprodução pode ser obtida através do pedido de impressão do documento digital ou gravação de um CD-ROM.

Idioma:

Português

Estado de Conservação:

Documentos em bom estado de conservação.

Unidades de Descrição Relacionadas:

Sistema de Informação da Junta de Freguesia de Irivo.

(SR)

PT/AJFI/AL/AFI/01

Título:

Actas da Assembleia de Freguesia de Irivo

Datas Extremas:

1977-2003

Dimensão:

2 lvs

Âmbito e Conteúdo:

Possui os registos de eleição e tomada de posse por parte dos executivos, as respostas dadas à correspondência recebida, as aprovações anuais do plano de actividades, os orçamentos, as contas e relatórios da Junta, bem como, todo o acompanhamento da actividade da Junta de Freguesia.

Características Físicas:

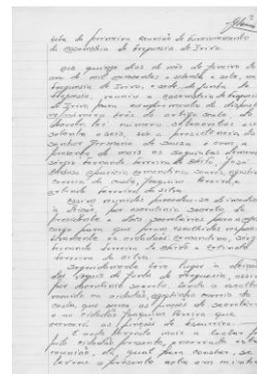
Bom estado de conservação. Os livros apresentam capas em cartão grosso revestido a carneira, com cantos e lombada em tecido.

Organização:

Cronológica

Observações:

Série digitalizada.



(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/AFI/01/lv01

Título:

Actas da Assembleia de Freguesia de Irivo

Data de Produção:

15-01-1997 a 30-01-1988

Dimensão:

1lv. [42 fls. (1 fl. branco + 40 fls. man. num. rub. + 1 fl. branco)]

Observações:

Possui termo de abertura, no fólio n.º1.

(DC)

Código de Referência:

PT/AJFI/AL/AFI/01/lv02

Título:

Actas da Assembleia de Freguesia de Irivo

Data de Produção:

23-07-1988 a 19-12-2003

Dimens

ão: 11v. [102 fls. (1 fl. branco + 38 fls. man. num. rub. + 62 fls. num. rub. + 1 fl. branco)]

Índice

Página

Apresentação

Prefácio

Nota Técnica

Cap. I

1. Mapa da Freguesia de Irivo.....

2. Símbolo Heráldico da Freguesia

3. Alguns dados estatísticos

Cap. II

1. Acontecimentos mais Importantes para a História de Irivo.....

Cap. III

1. Evolução do arquivo da Junta de Freguesia de Irivo.....

Cap. IV

1. Executivo da Junta de Freguesia de Irivo

Cap. V

1. Inventário Analítico da Junta de Freguesia de Irivo

1.1. História Administrativa

1.2. História Custodial

1.3. Organização e Ordenação

1.4. Estatuto legal

1.5. Condições que regulam a reprodução

1.6. Idioma

1.7. Unidades de descrição relacionadas

2. Fundo: Junta de Freguesia de Irivo

3. Fundo: Assembleia de Freguesia de Irivo

Índice

Índice Onomástico

Quadro de Classificação

Abreviaturas

Bibliografia

Índice Onomástico

A		
	Aguiar, Carlos da Silva Lopes	53
	Almeida, Joaquim Rodrigues d`	30,39
	Almeida, Vitorino Teixeira	56
	Álvares, Sousinho	13
	Alves, Joaquim	55,56
	Aparício, José Barbosa	57
B		
	Beça, Joaquim da Silva	27
	Beça, José Coelho	29
	Bessa, José Coelho de	55
	Borges, Albano Pereira de Almeida	39,53
	Borges, Manuel Fernando Ferreira	34
	Braga, Manuel de Oliveira	14
	Brandão, Dr. Cal	36
C		
	Castro, José Luciano de	64
	Cerqueira, Álvaro Barbosa	55
	Cerqueira, Álvaro Ribeiro	55
	Cerqueira, Fernando José Teles Ferraz	57
	Coelho, José Joaquim Barbosa	54
	Coelho, Júlio	39
	Coelho, Manuel Maria Teixeira	58,59
	Costa, Agostinho Moreira da	57
	Costa, Joaquim Rodrigues da	55
	Costa, Júlio	28
	Costa, Victorino Moreira da	53
	Cunha, António Leite da	56
F		
	Ferraz, Agostinho Dias	23,25,28,53
	Ferraz, João Coelho	54
	Ferraz, Joaquim da Silva	53
	Ferraz, Rodrigo Teles	28
	Ferreira, António	31
	Ferreira, António de Sousa	27
	Ferreira, Manuel Moreira	57
G		
	Graça, Maria da	31
	Gualdino, Sr.	22
L		
	Lemos, Joaquim Teles de	53
	Lobo, Capitão Arrochela	29
	Loureiro, António Moreira	54
	Loureiro, Manuel Moreira	53
	Lousada, Arminda	28
M		
	Magalhães, Firmino Antunes	56
	Martinho, Tomaz da Silva	56
	Meireles, Manuel Pereira	55,56
	Mendes, Abílio Carlos da Silva	55
	Moreira, António	56
	Moreira, Manuel	39,56
P		
	Pereira, Joaquim	57,58
	Pinto, Alcino Gonçalves	55
	Pinto, Emília	28

	Pinto, João Pereira	58
	Pinto, José Moreira	58
	Sousa, João	55
R		
	Rebimbas, Júlio Tavares	14
	Reis, Ana Rita dos	28
	Reis, Eugénio	28
	Ribeiro, Ernesto Rodolpho Hintze	64
	Rocha, Dr.a Maria Luísa Cruz da	57
	Rocha, Duarte da	54,55
	Rocha, Joaquim Gomes da	59
	Rocha, Vitorino da	24
	Rocha, Laurentino d`Oliveira	54
S		
	Seabra, Adriano da Costa	54,55
	Silva, Alexandre Ferreira da	55
	Silva, Carlos	27
	Silva, Joaquim Coelho da	56
	Silva, Joaquim da	58
	Silva, Joaquim Moreira da	58
	Soares, António de Sousa	55
	Soares, António Leite	53
	Sousa, Agostinho de Jesus e	14
	Sousa, Belmiro Teixeira de	58,59
	Sousa, Emídio Teixeira de	55
	Sousa, Germano de	57
	Sousa, João de	54
T		
	Tadeu, José	28

Quadro de classificação

Sistema da Assembleia de Freguesia de Irivo

Actas da Junta de Freguesia de Irivo
(PT/AJFI/AL/JFI/01)

Correspondência Recebida
(PT/AJFI/AL/JFI/02)

Correspondência Recebida Geral
(PT/AJFI/AL/JFI/02/01)
Correspondência Recebida do IEFP
(PT/AJFI/AL/JFI/02/03)
Correspondência Recebida da Comissão de Moradores
(PT/AJFI/AL/JFI/02/04)

Correspondência Expedida
(PT/AJFI/AL/JFI/03)

Correspondência Expedida Geral
(PT/AJFI/AL/JFI/03/01)
Correspondência Expedida da Comissão de Moradores
(PT/AJFI/AL/JFI/03/01)

Registo da Correspondência Expedida da Junta
(PT/AJFI/AL/JFI/04)

Registo da Correspondência Expedida e Recebida da Junta
(PT/AJFI/AL/JFI/05)

Registo da Receita e Despesa da Comissão Administrativa da junta
(PT/AJFI/AL/JFI/06)

Facturas/Recibos
(PT/AJFI/AL/JFI/07)

Talões de Conta Corrente
(PT/AJFI/AL/JFI/08)

Registo de Covais
(PT/AJFI/AL/JFI/09)

Registo de Alvarás de concessão de terreno no cemitério
(PT/AJFI/AL/JFI/10)

Óbitos
(PT/AJFI/AL/JFI/11)

Registo de Atestados e Certidões passadas a pobres ou indigentes
(PT/AJFI/AL/JFI/12)

Registo de Documentos Avulso
(PT/AJFI/AL/JFI/13)

Registo de Atestados
(PT/AJFI/AL/JFI/14)

Editais

(PT/AJFI/AL/JFI/15)

Centros de Apoio Rural
(PT/AJFI/AL/JFI/16)

Recenseamento Geral dos Chefes de Família com direito a voto nas eleições da Junta de Freguesia

(PT/AJFI/AL/JFI/17)

Projecto do Caminho Camarário 1295
(PT/AJFI/AL/JFI/18)

Pagamento da SISA
(PT/AJFI/AL/JFI/19)

Sistema da Assembleia de Freguesia de Irivo

Actas da Assembleia da Freguesia de Irivo
(PT/AJFI/AL/AFI/01)

Abreviaturas

AJFI	Arquivo de Junta de Freguesia de Irivo
AL	Administração Local
AFI	Assembleia de Freguesia de Irivo
art.º	Artigo
av.	Avulso
cap.	Capítulo
cd	Caderno
cds.	Cadernos
doc	Documento
S	Sistema
fl.	Fólio
fls.	Fólios
JFN	Junta de Freguesia de Novelas
km	Quilómetro
lv.	Livro
lvs.	Livros
manusc.	Manuscrito
mç	Maço
mçs	Maços
n.º	Número
num.	Numerado
p.	Página
PT	Portugal

Bibliografia

- PINTO, Ricardo; GOMES, Paulino - *Penafiel – uma história de séculos, sempre verde, sempre jovem*. Paços de Ferreira: Anégia Editores, 1997, pág. .
- *Censos 2001*. Instituto Nacional de Estatística, 2001, p. .
- *Memórias Paroquiais de 1758 - Dicionário Geográfico*. Lisboa: Torre do Tombo.
- Página da Net